

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 1130 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012 - Majora a remuneração dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta de Sobral, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I - DO REAJUSTE DO VENCIMENTO-BASE Art. 1º Fica majorado para R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais) o vencimento-base dos servidores ocupantes de cargos comissionados e dos servidores efetivos da Administração Direta Municipal, que recebem vencimento-base igual a R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais). Art. 2º Fica estabelecido o patamar mínimo de R\$640,00 (seiscentos e quarenta reais) para os servidores municipais com regime de dedicação exclusiva e que tenham jornada de trabalho de quarenta horas semanais. Parágrafo único. Fica assegurado aos servidores municipais efetivos ativos da Administração Direta com regime de dedicação exclusiva e com quarenta horas semanais, abono em valor que complemente o vencimento-base para o patamar mínimo estabelecido no caput deste artigo. Art. 3º Não será computada para efeito de cálculo do abono referido no art. 2º desta lei, a gratificação advinda do salário-família. Art. 4º A remuneração dos servidores municipais efetivos ativos da Administração Direta que não tenham dedicação exclusiva e que tenham jornada de trabalho equivalente a vinte horas semanais será proporcional a esta jornada.

CAPÍTULO II - DO REAJUSTE DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA SAÚDE - Seção I - Dos Agentes de Endemias. Art. 5º Os Agentes de Combate às Endemias da Secretaria da Saúde do Município terão reajuste de 18,52% (dezoito inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento) sobre o atual vencimento-base. Parágrafo único. A gratificação de produtividade dos Agentes de Combate às Endemias passará de 30% (trinta por cento) para 35% (trinta e cinco por cento) sobre o vencimento-base. Seção II - Dos Enfermeiros Art. 6º Os enfermeiros da Secretaria da Saúde do Município terão os seguintes reajustes: I - 10% (dez por cento) sobre a atual representação do cargo em comissão para os Assistentes Municipais de Saúde I (enfermeiros) que atuam na sede do Município; II - 7% (sete por cento) sobre a atual representação do cargo em comissão para os Assistentes Municipais de Saúde IV (enfermeiros) que atuam nos distritos. Seção III - Dos Odontólogos. Art. 7º Os odontólogos da Secretaria da Saúde do Município terão os seguintes reajustes: I - 10% (dez por cento) sobre a atual representação do cargo em comissão para os Assistentes Municipais de Saúde II (odontólogos) que atuam na sede do Município; II - 7% (sete por cento) sobre a atual representação do cargo em comissão para os Assistentes Municipais de Saúde V (odontólogos) que atuam nos distritos. Seção IV - Dos Médicos. Art. 8º Os Assistentes Municipais de Saúde VI (médicos) terão reajuste de 30,80% (trinta inteiros e oito décimos por cento) incidentes sobre a atual representação do cargo em comissão.

CAPÍTULO III - DO REAJUSTE DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA CIDADANIA E SEGURANÇA. Art. 9º Os Guardas Civis Municipais e Agentes de Trânsito da Secretaria da Cidadania e Segurança terão reajuste de 14,13% (catorze inteiros e treze centésimos por cento) sobre o atual vencimento-base de tais categorias.

CAPÍTULO IV - DO REAJUSTE DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Art. 10. O vencimento-base dos profissionais do magistério da educação básica será majorado em 15% (quinze por cento). Art. 11. Os secretários escolares da Secretaria da Educação do Município terão suas representações majoradas em 50% (cinquenta por cento).

CAPÍTULO V - DO REAJUSTE PARA OS DEMAIS SERVIDORES Art. 12. Os vencimentos-base de valor superior a R\$640,00 (seiscentos e quarenta reais) serão majorados em 7% (sete por cento). Art. 13. As representações dos cargos em comissão, constantes do anexo único

desta lei, serão majoradas em 7% (sete por cento). Art. 14. Ficam excluídas do reajuste previsto nos arts. 12 e 13 as categorias funcionais contempladas nos capítulos II, III e IV, todos desta lei. Art. 15. Todos os reajustes previstos nesta lei incidirão a partir de janeiro de 2012, ficando estabelecida a data-base neste mês para os anos subsequentes. Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de fevereiro de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 1130 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012				
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO				
CARGO	SIMBOLOGIA	SALÁRIO BASE	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
CHEFE DE ESCRITÓRIO REP. CAPITAL		R\$ 622,00	R\$ 2.777,21	R\$ 3.399,21
DIRETOR PRESIDENTE DA IOM		R\$ 622,00	R\$ 2.777,21	R\$ 3.399,21
PRES.DA FUNDAÇÃO AÇÃO SOCIAL		R\$ 622,00	R\$ 2.777,21	R\$ 3.399,21
DIRETOR II	DAS -10	R\$ 622,00	R\$ 2.777,21	R\$ 3.399,21
PREFEITO DISTRITAL	DAS -09	R\$ 622,00	R\$ 2.462,28	R\$ 3.084,28
PRES.COMISSÃO DE LICITAÇÃO	DAS -09	R\$ 622,00	R\$ 2.462,28	R\$ 3.084,28
TESOUREIRO	DAS -09	R\$ 622,00	R\$ 2.462,28	R\$ 3.084,28
ASSESSOR ESPECIAL	DAS -08	R\$ 622,00	R\$ 2.163,93	R\$ 2.785,93
ASSESSOR JURÍDICO	DAS -07	R\$ 622,00	R\$ 1.772,45	R\$ 2.394,45
COORDENADOR	DAS -07	R\$ 622,00	R\$ 1.772,45	R\$ 2.394,45
DIRETOR I	DAS -07	R\$ 622,00	R\$ 1.772,45	R\$ 2.394,45
PRES.COMISSÃO DE COMPRAS	DAS -07	R\$ 622,00	R\$ 1.772,45	R\$ 2.394,45
PROCURADOR ASSISTENTE	DAS -07	R\$ 622,00	R\$ 1.772,45	R\$ 2.394,45
GERENTE	DAS -06	R\$ 622,00	R\$ 1.606,71	R\$ 2.228,71
SECRETARIA II	DAS -05	R\$ 622,00	R\$ 1.275,21	R\$ 1.897,21
SECRETARIA I	DAS -04	R\$ 622,00	R\$ 1.016,29	R\$ 1.638,29
ASSISTENTE TÉCNICO	DAS -03	R\$ 622,00	R\$ 800,84	R\$ 1.422,84
CONSELHEIRO TUTELAR	DAS -03	R\$ 622,00	R\$ 800,84	R\$ 1.422,84
CHEFE DE SERVIÇO II	DAS -02	R\$ 622,00	R\$ 585,38	R\$ 1.207,38
CHEFE DE SERVIÇO I	DAS -01	R\$ 622,00	R\$ 434,63	R\$ 1.056,63
ENCARREGADO DE ÁREA	DNM -04	R\$ 622,00	R\$ 800,84	R\$ 1.422,84
AGENTE LOCAL III	DNM -03	R\$ 622,00	R\$ 220,75	R\$ 842,75
AGENTE LOCAL II	DNM -02	R\$ 622,00	R\$ 154,45	R\$ 776,45
AGENTE LOCAL I	DNM -01	R\$ 622,00	R\$ 88,16	R\$ 710,16
AGENTE LOCAL POSTAL	DNM -01	R\$ 622,00	R\$ 88,16	R\$ 710,16
CHEFE DE OFICINA MUNICIPAL	DAS -09	R\$ 622,00	R\$ 2.462,28	R\$ 3.084,28
AUXILIAR DE MECÂNICA VI	DAS -06	R\$ 622,00	R\$ 1.606,71	R\$ 2.228,71
AUXILIAR DE MECÂNICA IV	DAS -04	R\$ 622,00	R\$ 1.016,29	R\$ 1.638,29
AUXILIAR DE MECÂNICA III	DAS -03	R\$ 622,00	R\$ 800,84	R\$ 1.422,84
AUXILIAR DE MECÂNICA II	DAS -02	R\$ 622,00	R\$ 585,38	R\$ 1.207,38
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO ESPECÍFICOS DA SAÚDE				
CARGO	SIMBOLOGIA	SALÁRIO BASE	REPRESENT.	TOTAL
ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE VI	AMS -06	R\$ 622,00	R\$ 5.379,25	R\$ 6.001,25
ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE V	AMS -05	R\$ 622,00	R\$ 3.615,68	R\$ 4.237,68
ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE IV	AMS -04	R\$ 622,00	R\$ 3.301,79	R\$ 3.923,79
AUDITOR MUNICIPAL DE SAÚDE	AMS -03	R\$ 622,00	R\$ 2.462,28	R\$ 3.084,28
ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE II	AMS -02	R\$ 622,00	R\$ 2.022,87	R\$ 2.644,87
ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE I	AMS -01	R\$ 622,00	R\$ 1.861,53	R\$ 2.483,53
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO ESPECÍFICOS DA EDUCAÇÃO				
CARGO	SIMBOLOGIA	SALÁRIO BASE	REPRESENT.	TOTAL
VICE-DIRETOR I	DMS -01	R\$ 622,00	R\$ 104,76	R\$ 726,76
SECRETÁRIO ESCOLAR I	DMS -01	R\$ 622,00	R\$ 189,21	R\$ 811,21
SECRETÁRIO ESCOLAR II	DMS -02	R\$ 622,00	R\$ 303,69	R\$ 925,69
VICE-DIRETOR II	DMS -02	R\$ 622,00	R\$ 197,72	R\$ 819,72
DIRETOR III	DES -01	R\$ 622,00	R\$ 301,04	R\$ 923,04
SECRETÁRIO ESCOLAR III	DMS -03	R\$ 622,00	R\$ 407,22	R\$ 1.029,22
INSTRUTOR DE CIÊNCIAS	DNT -01	R\$ 622,00	R\$ 585,38	R\$ 1.207,38
COORDENADOR PEDAGÓGICO	SMS -01	R\$ 622,00	R\$ 826,27	R\$ 1.448,27
VICE-DIRETOR IV	DMS -04	R\$ 622,00	R\$ 826,27	R\$ 1.448,27
DIRETOR IV	DES -02	R\$ 622,00	R\$ 952,04	R\$ 1.574,04
INSTRUTOR DE LÍNGUAS	DNT -02	R\$ 622,00	R\$ 800,84	R\$ 1.422,84
DIRETOR V	DES -03	R\$ 622,00	R\$ 1.144,19	R\$ 1.766,19
DIRETOR VI	DES -04	R\$ 622,00	R\$ 1.456,39	R\$ 2.078,39
COORDENADOR PEDAGÓGICO	DAS -05	R\$ 622,00	R\$ 1.275,21	R\$ 1.897,21
SUPERINTENDENTE ESCOLAR	DAS -08	R\$ 622,00	R\$ 2.163,93	R\$ 2.785,93

Município de Sobral

JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO
Prefeito

LUIS EDÉSIO SOLON Chefe do Gabinete do Prefeito	MARIA JURACI NEVES DUARTE Secretária do Planejamento e Desenv. Urbano e Meio Ambiente
JOSÉ MENESCAL DE ANDRADE JÚNIOR Procurador Geral do Município	PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO Secretário da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico
LUÍS FERNANDO VIANA COELHO Ouvidor e Articulador Social	LUIZA LÚCIA SILVA BARRETO Secretária da Agricultura e Pecuária
JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA Secretário da Gestão	JORGE VASCONCELOS TRINDADE Secretário da Cidadania e Segurança
JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE Secretário da Educação	ANTÔNIO CARLOS CAMPELO COSTA Secretário da Cultura e Turismo
CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES Secretário da Saúde e Ação Social	FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO Secretário do Esporte e Juventude
RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO Secretário da Infraestrutura	FÁBIO DE MELO MAGALHÃES Diretor Presidente da Imprensa Oficial do Município



Publicação semanal de responsabilidade da Imprensa Oficial do Município de Sobral.
Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - CEP: 62011-060 | (88) 3677-1175
www.sobral.ce.gov.br | iom@sobral.ce.gov.br

LEI Nº 1132 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012 - Reajusta a remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Sobral, pensionistas, inativos e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica reajustado em 12% (doze por cento) o salário base dos Servidores do Quadro Efetivo da Câmara Municipal de Sobral. Art. 2º Os servidores Inativos e Pensionistas da Câmara Municipal de Sobral, receberão a título de remuneração o valor de R\$ 710,00 (setecentos e dez reais). Art. 3º Os cargos comissionados elencados no Anexo I desta Lei terão reajustes variáveis de 8% a 12% especificados na tabela do referido anexo. Art. 4º O Cargo de

Assessor de Controle Patrimonial fica com sua remuneração equiparada ao Assessor de Controle da VDP. Art. 5º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2012, em especial a remuneração dos cargos comissionados do Anexo IV da Lei nº 998 de 14 de abril de 2010, conforme detalhamento da Tabela de Reajuste constante no Anexo I desta Lei, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de fevereiro de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

ANEXO I DA LEI Nº 1132, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012

TABELA DE REAJUSTE DE CARGOS COMISSIONADOS E VENCIMENTOS

CARGOS	VENC. (R\$)	REP. (R\$)	TOTAL (R\$)	VAGAS	%
ASSESSOR PARLAMENTAR II	660	110	770	36	10
ASSESSOR DE TRANSP. DO VEREADOR	660	242	902	12	10
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	1.620,00	2.160,00	3.780,00	1	8
CHEFE DE GABINETE 1º SECRETÁRIO	1.100,00	1.650,00	2.750,00	1	10
DIRETOR GERAL	1.944,00	1.080,00	3.024,00	1	8
DIRETOR ADMINISTRATIVO	1.080,00	1.080,00	2.160,00	1	8
DIRETOR LEGISLATIVO	1.000,00	1.650,00	2.650,00	1	10
DIRETOR DE RH E PESSOAL	1.836,00	1.188,00	3.024,00	1	8
ASSESSOR ADMINISTRATIVO I	1.100,00	550	1.650,00	3	10
ASSESSOR ADMINISTRATIVO II	1.100,00	330	1.430,00	1	10
ASSESSOR ADMINISTRATIVO III	770	550	1.320,00	1	10
CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA I	555	555	1.110,00	1	11
CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA II	666	334	1.000,00	1	11
ASSESSOR DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA	660	55	715	7	10
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	660	22	682	6	10
ASSESSOR DA LIDERANÇA	660	110	770	1	10
ASSESSOR DE TRANSPORTE	672	280	952	3	12
ASSESSOR DE CONTROLE DE ARQUIVO	784	313,6	1.097,60	1	12
ASSESSOR DE CONTROLE DA VDP	880	770	1.650,00	1	10
ASSESSOR DE CONTROLE PATRIMONIAL	880	770	1.650,00	1	****

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO COMUNICADO COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 05/2011 - O Secretário da Educação de Sobral, Julio Cesar da Costa Alexandre, no uso de suas atribuições legais, em complemento ao Edital nº 05/2011, Item 6.1, comunica que o Curso NOVOS PARADIGMAS PARA A GESTÃO ESCOLAR, referente à 2ª Etapa da Seleção de Gestores Escolares do Sistema Municipal de Ensino de Sobral, será realizado no Auditório da Prefeitura Municipal de Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, nº 1250 Centro, Sobral-Ceará. Sobral, 23 de fevereiro de 2012. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

SECRETARIA DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

ATO Nº 10538/2012 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal nº 013/92 de 27 de abril de 1992, c/c Lei Municipal nº 1126 de 15 de dezembro de 2011, c/c Emenda Constitucional nº 51/2006 da Constituição Federal, RESOLVE: Nomear a Sra. ADRIANA MESQUITA ÁVILA, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de fevereiro de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 10539/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal nº 013/92 de 27 de abril de 1992, c/c Lei Municipal nº 1126 de 15 de dezembro de 2011, c/c Emenda Constitucional nº 51/2006 da Constituição Federal, RESOLVE: Nomear o Sr. ALDER JÚNIOR ELÓI DOS SANTOS, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de fevereiro de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 10540/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal nº 013/92 de 27 de abril de 1992, c/c Lei Municipal nº 1126 de 15 de dezembro de 2011, c/c Emenda Constitucional nº 51/2006 da Constituição Federal, RESOLVE: Nomear a Sra. ANA CRISTINA ARAGÃO DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de fevereiro de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 10541/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal nº 013/92 de 27 de abril de 1992, c/c Lei Municipal nº 1126 de 15 de dezembro de 2011 c/c Emenda Constitucional nº 51/2006 da Constituição Federal, RESOLVE: Nomear a Sra. ANA DARC DAVI DE SOUSA, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES

FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de fevereiro de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 10542/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal nº 013/92 de 27 de abril de 1992, c/c Lei Municipal nº 1126 de 15 de dezembro de 2011, c/c Emenda Constitucional nº 51/2006 da Constituição Federal, RESOLVE: Nomear a Sra. ANA EDNA VASCONCELOS GADELHA, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de fevereiro de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 10543/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal nº 013/92 de 27 de abril de 1992, c/c Lei Municipal nº 1126 de 15 de dezembro de 2011, c/c Emenda Constitucional nº 51/2006 da Constituição Federal, RESOLVE: Nomear a Sra. ANA LÚCIA RODRIGUES GONÇALVES, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de fevereiro de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 10544/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal nº 013/92 de 27 de abril de 1992, c/c Lei Municipal nº 1126 de 15 de dezembro de 2011, c/c Emenda Constitucional nº 51/2006 da Constituição Federal, RESOLVE: Nomear a Sra. ANA MARIA MARQUES DA COSTA, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de fevereiro de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 10545/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal nº 013/92 de 27 de abril de 1992, c/c Lei Municipal nº 1126 de 15 de dezembro de 2011, c/c Emenda Constitucional nº 51/2006 da Constituição Federal, RESOLVE: Nomear a Sra. ANA WLÁDIA DA SILVA ARAÚJO, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de fevereiro de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 10546/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal nº 013/92 de 27 de abril de 1992, c/c Lei Municipal nº 1126 de 15 de dezembro de 2011, c/c Emenda Constitucional nº 51/2006 da Constituição Federal,

RESOLVE: Nomear a Sra. ANTÔNIA DA SILVA DO NASCIMENTO, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de fevereiro de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 10547/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal nº 013/92 de 27 de abril de 1992, c/c Lei Municipal nº 1126 de 15 de dezembro de 2011, c/c Emenda Constitucional nº 51/2006 da Constituição Federal, RESOLVE: Nomear a Sra. ANTÔNIA ELISÂNGELA AZEVEDO BARBOZA, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de fevereiro de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 10548/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal nº 013/92 de 27 de abril de 1992, c/c Lei Municipal nº 1126 de 15 de dezembro de 2011, c/c Emenda Constitucional nº 51/2006 da Constituição Federal, RESOLVE: Nomear a Sra. ANTÔNIA GILMA DE SOUSA, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de fevereiro de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 10549/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal nº 013/92 de 27 de abril de 1992, c/c Lei Municipal nº 1126 de 15 de dezembro de 2011, c/c Emenda Constitucional nº 51/2006 da Constituição Federal, RESOLVE: Nomear a Sra. ANTÔNIA GRASIELE PINTO, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de fevereiro de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 10550/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal nº 013/92 de 27 de abril de 1992, c/c Lei Municipal nº 1126 de 15 de dezembro de 2011, c/c Emenda Constitucional nº 51/2006 da Constituição Federal, RESOLVE: Nomear a Sra. ANTÔNIA VALNEIDE TORRES RODRIGUES, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de fevereiro de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 10551/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal nº 013/92 de 27 de abril de 1992, c/c Lei Municipal nº 1126 de 15 de dezembro de 2011, c/c Emenda Constitucional nº 51/2006 da Constituição Federal, RESOLVE:

Nomear o Sr. ANTÔNIO CARLOS DA SILVA NASCIMENTO, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de fevereiro de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 10552/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal nº 013/92 de 27 de abril de 1992, c/c Lei Municipal nº 1126 de 15 de dezembro de 2011, c/c Emenda Constitucional nº 51/2006 da Constituição Federal, RESOLVE: Nomear a Sra. ARACY POMPEU DOS SANTOS, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de fevereiro de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 10553/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal nº 013/92 de 27 de abril de 1992, c/c Lei Municipal nº 1126 de 15 de dezembro de 2011, c/c Emenda Constitucional nº 51/2006 da Constituição Federal, RESOLVE: Nomear a Sra. AURICLEIDE DA SILVA PONTE, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de fevereiro de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 10554/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal nº 013/92 de 27 de abril de 1992, c/c Lei Municipal nº 1126 de 15 de dezembro de 2011, c/c Emenda Constitucional nº 51/2006 da Constituição Federal, RESOLVE: Nomear a Sra. BENEDITA AMÉLIA ANDRADE, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de fevereiro de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 10555/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal nº 013/92 de 27 de abril de 1992, c/c Lei Municipal nº 1126 de 15 de dezembro de 2011, c/c Emenda Constitucional nº 51/2006 da Constituição Federal, RESOLVE: Nomear o Sr. CARLOS ALEXANDRE FERREIRA MARTINS, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de fevereiro de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 10556/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal nº 013/92 de 27 de abril de 1992, c/c Lei Municipal nº 1126 de 15 de dezembro de 2011, c/c Emenda Constitucional nº 51/2006 da Constituição Federal, RESOLVE: Nomear a Sra. CARMEM MARIA ROMÃO PONTE, para ocupar o

cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de fevereiro de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 10557/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal nº 013/92 de 27 de abril de 1992, c/c Lei Municipal nº 1126 de 15 de dezembro de 2011, c/c Emenda Constitucional nº 51/2006 da Constituição Federal, RESOLVE: Nomear a Sra. CLAUDIA PIRES CAVALCANTE, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de fevereiro de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 10558/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal nº 013/92 de 27 de abril de 1992, c/c Lei Municipal nº 1126 de 15 de dezembro de 2011, c/c Emenda Constitucional nº 51/2006 da Constituição Federal, RESOLVE: Nomear o Sr. CLEITON MOREIRA ARAÚJO, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de fevereiro de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 10559/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal nº 013/92 de 27 de abril de 1992, c/c Lei Municipal nº 1126 de 15 de dezembro de 2011, c/c Emenda Constitucional nº 51/2006 da Constituição Federal, RESOLVE: Nomear a Sra. CRISTIANE ALMEIDA DOS SANTOS, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de fevereiro de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 10.560/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal nº 013/92 de 27 de abril de 1992, c/c Lei Municipal nº 1126 de 15 de dezembro de 2011, c/c Emenda Constitucional nº 51/2006 da Constituição Federal, RESOLVE: Nomear Sra. CRISTIANE FIRMINO FROTA, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de fevereiro de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 10.561/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal nº 013/92 de 27 de abril de 1992, c/c Lei Municipal nº 1126 de 15 de dezembro de 2011, c/c Emenda Constitucional nº 51/2006 da Constituição Federal, RESOLVE: Nomear a Sra. DIONELE CAVALCANTE LIMA, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES

JÚNIOR, em 10 de fevereiro de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 10.562/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal nº 013/92 de 27 de abril de 1992, c/c Lei Municipal nº 1126 de 15 de dezembro de 2011, c/c Emenda Constitucional nº 51/2006 da Constituição Federal, RESOLVE: Nomear Sra. ELAINE CRISTINA SILVA BRAGA, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de fevereiro de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 10.563/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal nº 013/92 de 27 de abril de 1992, c/c Lei Municipal nº 1126 de 15 de dezembro de 2011, c/c Emenda Constitucional nº 51/2006 da Constituição Federal, RESOLVE: Nomear Sra. ELIANE MARIANE BRITO, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de fevereiro de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 10.564/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal nº 013/92 de 27 de abril de 1992, c/c Lei Municipal nº 1126 de 15 de dezembro de 2011, c/c Emenda Constitucional nº 51/2006 da Constituição Federal, RESOLVE: Nomear a Sra. ELIZANGELA MARIA CARNEIRO DA PONTE, para ocupar o cargo de Provimento em Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de fevereiro de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 10.565/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal nº 013/92 de 27 de abril de 1992, c/c Lei Municipal nº 1126 de 15 de dezembro de 2011, c/c Emenda Constitucional nº 51/2006 da Constituição Federal, RESOLVE: Nomear o Sr. EZEQUIAS LOPES AMÂNCIO, para ocupar o cargo de Provimento em Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de fevereiro de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 10.566/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal nº 013/92 de 27 de abril de 1992, c/c Lei Municipal nº 1126 de 15 de dezembro de 2011, c/c Emenda Constitucional nº 51/2006 da Constituição Federal, RESOLVE: Nomear a Sra. FERNANDA MARIA TORRES DE SOUSA, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente

2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 10.577/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal nº 013/92 de 27 de abril de 1992, c/c Lei Municipal nº 1126 de 15 de dezembro de 2011, c/c Emenda Constitucional nº 51/2006 da Constituição Federal, RESOLVE: Nomear a Sra. JAQUELINE MARILENE ROCHA DA SILVA, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de fevereiro de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 10.578/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal nº 013/92 de 27 de abril de 1992, c/c Lei Municipal nº 1126 de 15 de dezembro de 2011, c/c Emenda Constitucional nº 51/2006 da Constituição Federal, RESOLVE: Nomear o Sr. JARDEL BATISTA MONÇÃO, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de fevereiro de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 10.579/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal nº 013/92 de 27 de abril de 1992, c/c Lei Municipal nº 1126 de 15 de dezembro de 2011, c/c Emenda Constitucional nº 51/2006 da Constituição Federal, RESOLVE: Nomear o Sr. JOSÉ EDSON SOARES DAMASCENO, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de fevereiro de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 10.580/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal nº 013/92 de 27 de abril de 1992, c/c Lei Municipal nº 1126 de 15 de dezembro de 2011, c/c Emenda Constitucional nº 51/2006 da Constituição Federal, RESOLVE: Nomear a Sra. JULIANA CLÉIA DE ANDRADE XAVIER, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de fevereiro de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 10.581/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal nº 013/92 de 27 de abril de 1992, c/c Lei Municipal nº 1126 de 15 de dezembro de 2011, c/c Emenda Constitucional nº 51/2006 da Constituição Federal, RESOLVE: Nomear a Sra. KATIA CILENE SILVA OLIVEIRA, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste

Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de fevereiro de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 10.582/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal nº 013/92 de 27 de abril de 1992, c/c Lei Municipal nº 1126 de 15 de dezembro de 2011, c/c Emenda Constitucional nº 51/2006 da Constituição Federal, RESOLVE: Nomear a Sra. KÁTIA CRISTINA LIMA DE ARAÚJO, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de fevereiro de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 10.583/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal nº 013/92 de 27 de abril de 1992, c/c Lei Municipal nº 1126 de 15 de dezembro de 2011, c/c Emenda Constitucional nº 51/2006 da Constituição Federal, RESOLVE: Nomear a Sra. KÁTIA MARIA PINTO ALVES, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de fevereiro de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 10.584/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal nº 013/92 de 27 de abril de 1992, c/c Lei Municipal nº 1126 de 15 de dezembro de 2011, c/c Emenda Constitucional nº 51/2006 da Constituição Federal, RESOLVE: Nomear a Sra. LÊDA TEOTÔNIO GOMES, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de fevereiro de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 10.585/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal nº 013/92 de 27 de abril de 1992, c/c Lei Municipal nº 1126 de 15 de dezembro de 2011, c/c Emenda Constitucional nº 51/2006 da Constituição Federal, RESOLVE: Nomear a Sra. LERILEUDA LIMA DE PAULA, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de fevereiro de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 10.586/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal nº 013/92 de 27 de abril de 1992, c/c Lei Municipal nº 1126 de 15 de dezembro de 2011, c/c Emenda Constitucional nº 51/2006 da Constituição Federal, RESOLVE: Nomear a Sra. LÚCIA MARIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de fevereiro de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

JÚNIOR, em 10 de fevereiro de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 10.598/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal nº 013/92 de 27 de abril de 1992, c/c Lei Municipal nº 1126 de 15 de dezembro de 2011, c/c Emenda Constitucional nº 51/2006 da Constituição Federal, RESOLVE: Nomear, a Sra. MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO LUCAS, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de fevereiro de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 10.599/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal nº 013/92 de 27 de abril de 1992, c/c Lei Municipal nº 1126 de 15 de dezembro de 2011, c/c Emenda Constitucional nº 51/2006 da Constituição Federal, RESOLVE: Nomear, a Sra. MARIA DE JESUS ARAGÃO SOUSA, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de fevereiro de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 10.600/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal nº 013/92 de 27 de abril de 1992, c/c Lei Municipal nº 1126 de 15 de dezembro de 2011, c/c Emenda Constitucional nº 51/2006 da Constituição Federal, RESOLVE: Nomear, a Sra. MARIA DE LOURDES FILISMINO LOPES, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de fevereiro de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 10.601/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal nº 013/92 de 27 de abril de 1992, c/c Lei Municipal nº 1126 de 15 de dezembro de 2011, c/c Emenda Constitucional nº 51/2006 da Constituição Federal, RESOLVE: Nomear a Sra. MARIA DE LOURDES OLIVEIRA GAMELEIRA, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de fevereiro de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 10.602/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal nº 013/92 de 27 de abril de 1992, c/c Lei Municipal nº 1126 de 15 de dezembro de 2011, c/c Emenda Constitucional nº 51/2006 da Constituição Federal, RESOLVE: Nomear a Sra. MARIA DO CARMO XIMENES DE PAULO, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de fevereiro de 2012. JOSÉ CLODOVEU

DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 10.603/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal nº 013/92 de 27 de abril de 1992, c/c Lei Municipal nº 1126 de 15 de dezembro de 2011, c/c Emenda Constitucional nº 51/2006 da Constituição Federal, RESOLVE: Nomear a Sra. MARIA DO ROSÁRIO BRAGA NASCIMENTO, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de fevereiro de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 10.604/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal nº 013/92 de 27 de abril de 1992, c/c Lei Municipal nº 1126 de 15 de dezembro de 2011, c/c Emenda Constitucional nº 51/2006 da Constituição Federal, RESOLVE: Nomear a Sra. MARIA DO SOCORRO LIBERATO SILVA, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de fevereiro de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 10.605/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal nº 013/92 de 27 de abril de 1992, c/c Lei Municipal nº 1126 de 15 de dezembro de 2011, c/c Emenda Constitucional nº 51/2006 da Constituição Federal, RESOLVE: Nomear a Sra. MARIA DO SOCORRO SILVA, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de fevereiro de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 10.606/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal nº 013/92 de 27 de abril de 1992, c/c Lei Municipal nº 1126 de 15 de dezembro de 2011, c/c Emenda Constitucional nº 51/2006 da Constituição Federal, RESOLVE: Nomear a Sra. MARIA ELISÂNGELA DE PAULA SALES, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de fevereiro de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 10.607/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal nº 013/92 de 27 de abril de 1992, c/c Lei Municipal nº 1126 de 15 de dezembro de 2011, c/c Emenda Constitucional nº 51/2006 da Constituição Federal, RESOLVE: Nomear a Sra. MARIA ELIZETE MENDES RODRIGUES, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde com lotação na Secretaria da Saúde e Ação

Constitucional nº 51/2006 da Constituição Federal, RESOLVE: Nomear a Sra. MARICÉLIA MARINHO SOUSA CARVALHO, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de fevereiro de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 10.619/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal nº 013/92 de 27 de abril de 1992, c/c Lei Municipal nº 1126 de 15 de dezembro de 2011, c/c Emenda Constitucional nº 51/2006 da Constituição Federal, RESOLVE: Nomear a Sra. MARLUCIA ALMEIDA MELO, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de fevereiro de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 10.620/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal nº 013/92 de 27 de abril de 1992, c/c Lei Municipal nº 1126 de 15 de dezembro de 2011, c/c Emenda Constitucional nº 51/2006 da Constituição Federal, RESOLVE: Nomear a Sra. MARLUCIA PESSOA DE BRITO, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de fevereiro de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 10.621/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal nº 013/92 de 27 de abril de 1992, c/c Lei Municipal nº 1126 de 15 de dezembro de 2011, c/c Emenda Constitucional nº 51/2006 da Constituição Federal, RESOLVE: Nomear a Sra. MÔNICA DE SOUSA CAVALCANTE DO MONTE, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de fevereiro de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 10.622/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal nº 013/92 de 27 de abril de 1992, c/c Lei Municipal nº 1126 de 15 de dezembro de 2011, c/c Emenda Constitucional nº 51/2006 da Constituição Federal, RESOLVE: Nomear a Sra. NÁGILA EMANUELLE XIMENES FEITOSA, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de fevereiro de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 10.623/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal nº 013/92 de 27 de abril de 1992, c/c Lei Municipal nº 1126 de 15 de dezembro de 2011, c/c Emenda Constitucional nº 51/2006 da Constituição Federal, RESOLVE: Nomear a Sra. RAFAELA MOUTA VASCONCELOS, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES

JÚNIOR, em 10 de fevereiro de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 10.624/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal nº 013/92 de 27 de abril de 1992, c/c Lei Municipal nº 1126 de 15 de dezembro de 2011, c/c Emenda Constitucional nº 51/2006 da Constituição Federal, RESOLVE: Nomear o Sr. RENALDO VASCONCELOS DA PONTE, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de fevereiro de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 10.625/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal nº 013/92 de 27 de abril de 1992, c/c Lei Municipal nº 1126 de 15 de dezembro de 2011, c/c Emenda Constitucional nº 51/2006 da Constituição Federal, RESOLVE: Nomear a Sra. ROSA MOURÃO DO NASCIMENTO, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de fevereiro de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 10.626/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal nº 013/92 de 27 de abril de 1992, c/c Lei Municipal nº 1126 de 15 de dezembro de 2011, c/c Emenda Constitucional nº 51/2006 da Constituição Federal, RESOLVE: Nomear a Sra. SANDRAMARIA VASCONCELOS, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de fevereiro de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 10.627/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal nº 013/92 de 27 de abril de 1992, c/c Lei Municipal nº 1126 de 15 de dezembro de 2011, c/c Emenda Constitucional nº 51/2006 da Constituição Federal, RESOLVE: Nomear a Sra. SHIRLEY CAROL LINHARES CARDOSO, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de fevereiro de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 10.628/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal nº 013/92 de 27 de abril de 1992, c/c Lei Municipal nº 1126 de 15 de dezembro de 2011, c/c Emenda Constitucional nº 51/2006 da Constituição Federal, RESOLVE: Nomear a Sra. SILVANA FERREIRA LOPES, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de

Saúde com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de fevereiro de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 10.629/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal nº 013/92 de 27 de abril de 1992, c/c Lei Municipal nº 1126 de 15 de dezembro de 2011, c/c Emenda Constitucional nº 51/2006 da Constituição Federal, RESOLVE: Nomear a Sra. TEREZA DA SILVA RAMOS, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de fevereiro de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 10.631/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal nº 013/92 de 27 de abril de 1992, c/c Lei Municipal nº 1126 de 15 de dezembro de 2011, c/c Emenda Constitucional nº 51/2006 da Constituição Federal, RESOLVE: Nomear o Sr. VALDECY SOUSA BARBOSA, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de fevereiro de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 10.632/2012-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal nº 013/92 de 27 de abril de 1992, c/c Lei Municipal nº 1126 de 15 de dezembro de 2011, c/c Emenda Constitucional nº 51/2006 da Constituição Federal, RESOLVE: Nomear a Sra. VERÔNICA LOPES DO NASCIMENTO, para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de fevereiro de 2012. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

TERMO DE POSSE Nº 001/2012-GP - Ao décimo dia do mês de Fevereiro de dois mil e doze, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral o Dr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, compareceu no Gabinete do Prefeito o(a) Sr.(a), ADRIANA MESQUITA ÁVILA, para tomar posse no cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, através do Ato nº 10.538/12-GP, criado mediante Lei Municipal nº 1126, de 15 de dezembro de 2011, tendo em vista o atesto, pela comissão instituída pela Portaria nº 001/2012 da lavra do Secretário Municipal de Saúde e Ação Social, dada a constatação da regularidade do Processo Seletivo, realizado pela 11ª Coordenadoria Regional de Saúde. Na oportunidade declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo, comprometendo-se a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Para isso foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal, Secretário da Saúde e Ação Social e pelo servidor(a) empossado(a). JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social - ADRIANA MESQUITA ÁVILA - Empossado(a).

TERMO DE POSSE Nº 002/2012-GP - Ao décimo dia do mês de Fevereiro de dois mil e doze, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral o Dr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, compareceu no Gabinete do Prefeito o(a) Sr.(a), ALDER JÚNIOR ELÓI DOS SANTOS, para tomar posse no cargo de

Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, através do Ato nº 10.539/12-GP, criado mediante Lei Municipal nº 1126, de 15 de dezembro de 2011, tendo em vista o atesto, pela comissão instituída pela Portaria nº 001/2012 da lavra do Secretário Municipal de Saúde e Ação Social, dada a constatação da regularidade do Processo Seletivo, realizado pela 11ª Coordenadoria Regional de Saúde. Na oportunidade declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo, comprometendo-se a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Para isso foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal, Secretário da Saúde e Ação Social e pelo servidor(a) empossado(a). JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social - ALDER JÚNIOR ELÓI DOS SANTOS - Empossado(a).

TERMO DE POSSE Nº 003/2012-GP - Ao décimo dia do mês de Fevereiro de dois mil e doze, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral o Dr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, compareceu no Gabinete do Prefeito o(a) Sr.(a), ANA CRISTINA ARAGÃO DE OLIVEIRA, para tomar posse no cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, através do Ato nº 10.540/12-GP, criado mediante Lei Municipal nº 1126, de 15 de dezembro de 2011, tendo em vista o atesto, pela comissão instituída pela Portaria nº 001/2012 da lavra do Secretário Municipal de Saúde e Ação Social, dada a constatação da regularidade do Processo Seletivo, realizado pela 11ª Coordenadoria Regional de Saúde. Na oportunidade declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo, comprometendo-se a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Para isso foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal, Secretário da Saúde e Ação Social e pelo servidor(a) empossado(a). JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social - ANA CRISTINA ARAGÃO DE OLIVEIRA - Empossado(a).

TERMO DE POSSE Nº 004/2012-GP - Ao décimo dia do mês de Fevereiro de dois mil e doze, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral o Dr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, compareceu no Gabinete do Prefeito o(a) Sr.(a), ANA DARC DAVI DE SOUSA, para tomar posse no cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, através do Ato nº 10.541/12-GP, criado mediante Lei Municipal nº 1126, de 15 de dezembro de 2011, tendo em vista o atesto, pela comissão instituída pela Portaria nº 001/2012 da lavra do Secretário Municipal de Saúde e Ação Social, dada a constatação da regularidade do Processo Seletivo, realizado pela 11ª Coordenadoria Regional de Saúde. Na oportunidade declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo, comprometendo-se a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Para isso foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal, Secretário da Saúde e Ação Social e pelo servidor(a) empossado(a). JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social - ANA DARC DAVI DE SOUSA - Empossado(a).

TERMO DE POSSE Nº 005/2012-GP - Ao décimo dia do mês de Fevereiro de dois mil e doze, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral o Dr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, compareceu no Gabinete do Prefeito o(a) Sr.(a), ANA EDNA VASCONCELOS GADELHA, para tomar posse no cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, através do Ato nº 10.542/12-GP, criado mediante Lei Municipal nº 1126, de 15 de dezembro de 2011, tendo em vista o atesto, pela comissão instituída pela Portaria nº 001/2012 da lavra do Secretário Municipal de Saúde e Ação Social, dada a constatação da regularidade do Processo Seletivo, realizado pela 11ª Coordenadoria Regional de Saúde. Na oportunidade declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo, comprometendo-se a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Para

isso foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal, Secretário da Saúde e Ação Social e pelo servidor(a) empossado(a). JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social - ANA EDNA VASCONCELOS GADELHA - Empossado(a).

TERMO DE POSSE Nº 006/2012-GP - Ao décimo dia do mês de Fevereiro de dois mil e doze, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral o Dr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, compareceu no Gabinete do Prefeito o(a) Sr.(a), ANA LÚCIA RODRIGUES GONÇALVES, para tomar posse no cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, através do Ato nº 10.543/12-GP, criado mediante Lei Municipal nº 1126, de 15 de dezembro de 2011, tendo em vista o atesto, pela comissão instituída pela Portaria nº 001/2012 da lavra do Secretário Municipal de Saúde e Ação Social, dada a constatação da regularidade do Processo Seletivo, realizado pela 11ª Coordenadoria Regional de Saúde. Na oportunidade declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo, comprometendo-se a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Para isso foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal, Secretário da Saúde e Ação Social e pelo servidor(a) empossado(a). JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social - ANA LÚCIA RODRIGUES GONÇALVES. Empossado(a).

TERMO DE POSSE Nº 007/2012-GP - Ao décimo dia do mês de Fevereiro de dois mil e doze, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral o Dr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, compareceu no Gabinete do Prefeito o(a) Sr.(a), ANA MARIA MARQUES DA COSTA, para tomar posse no cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, através do Ato nº 10.544/12-GP, criado mediante Lei Municipal nº 1126, de 15 de dezembro de 2011, tendo em vista o atesto, pela comissão instituída pela Portaria nº 001/2012 da lavra do Secretário Municipal de Saúde e Ação Social, dada a constatação da regularidade do Processo Seletivo, realizado pela 11ª Coordenadoria Regional de Saúde. Na oportunidade declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo, comprometendo-se a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Para isso foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal, Secretário da Saúde e Ação Social e pelo servidor(a) empossado(a). JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social - ANA MARIA MARQUES DA COSTA - Empossado(a).

TERMO DE POSSE Nº 008/2012-GP - Ao décimo dia do mês de Fevereiro de dois mil e doze, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral o Dr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, compareceu no Gabinete do Prefeito o(a) Sr.(a), ANA WLÁDIA DA SILVA ARAÚJO, para tomar posse no cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, através do Ato nº 10.545/12-GP, criado mediante Lei Municipal nº 1126, de 15 de dezembro de 2011, tendo em vista o atesto, pela comissão instituída pela Portaria nº 001/2012 da lavra do Secretário Municipal de Saúde e Ação Social, dada a constatação da regularidade do Processo Seletivo, realizado pela 11ª Coordenadoria Regional de Saúde. Na oportunidade declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo, comprometendo-se a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Para isso foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal, Secretário da Saúde e Ação Social e pelo servidor(a) empossado(a). JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social - ANA WLÁDIA DA SILVA ARAÚJO - Empossado(a).

TERMO DE POSSE Nº 010/2012-GP - Ao décimo dia do mês de Fevereiro de dois mil e doze, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral o Dr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, compareceu no Gabinete do Prefeito o(a) Sr.(a), ANTÔNIA ELISÂNGELA AZEVEDO BARBOZA, para tomar posse no cargo de

Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, através do Ato nº 10.547/12-GP, criado mediante Lei Municipal nº 1126, de 15 de dezembro de 2011, tendo em vista o atesto, pela comissão instituída pela Portaria nº 001/2012 da lavra do Secretário Municipal de Saúde e Ação Social, dada a constatação da regularidade do Processo Seletivo, realizado pela 11ª Coordenadoria Regional de Saúde. Na oportunidade declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo, comprometendo-se a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Para isso foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal, Secretário da Saúde e Ação Social e pelo servidor(a) empossado(a). JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social - ANTÔNIA ELISÂNGELA AZEVEDO BARBOZA - Empossado(a).

TERMO DE POSSE Nº 011/2012-GP - Ao décimo dia do mês de Fevereiro de dois mil e doze, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral o Dr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, compareceu no Gabinete do Prefeito o(a) Sr.(a), ANTÔNIA GILMA DE SOUSA, para tomar posse no cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, através do Ato nº 10.548/12-GP, criado mediante Lei Municipal nº 1126, de 15 de dezembro de 2011, tendo em vista o atesto, pela comissão instituída pela Portaria nº 001/2012 da lavra do Secretário Municipal de Saúde e Ação Social, dada a constatação da regularidade do Processo Seletivo, realizado pela 11ª Coordenadoria Regional de Saúde. Na oportunidade declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo, comprometendo-se a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Para isso foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal, Secretário da Saúde e Ação Social e pelo servidor(a) empossado(a). JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social - ANTÔNIA GILMA DE SOUSA - Empossado(a).

TERMO DE POSSE Nº 012/2012-GP - Ao décimo dia do mês de Fevereiro de dois mil e doze, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral o Dr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, compareceu no Gabinete do Prefeito o(a) Sr.(a), ANTÔNIA GRASIELE PINTO, para tomar posse no cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, através do Ato nº 10.549/12-GP, criado mediante Lei Municipal nº 1126, de 15 de dezembro de 2011, tendo em vista o atesto, pela comissão instituída pela Portaria nº 001/2012 da lavra do Secretário Municipal de Saúde e Ação Social, dada a constatação da regularidade do Processo Seletivo, realizado pela 11ª Coordenadoria Regional de Saúde. Na oportunidade declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo, comprometendo-se a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Para isso foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal, Secretário da Saúde e Ação Social e pelo servidor(a) empossado(a). JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social - ANTÔNIA GRASIELE PINTO - Empossado(a).

TERMO DE POSSE Nº 013/2012-GP - Ao décimo dia do mês de Fevereiro de dois mil e doze, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral o Dr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, compareceu no Gabinete do Prefeito o(a) Sr.(a), ANTÔNIA VALNEIDE TORRES RODRIGUES, para tomar posse no cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, através do Ato nº 10.550/12-GP, criado mediante Lei Municipal nº 1126, de 15 de dezembro de 2011, tendo em vista o atesto, pela comissão instituída pela Portaria nº 001/2012 da lavra do Secretário Municipal de Saúde e Ação Social, dada a constatação da regularidade do Processo Seletivo, realizado pela 11ª Coordenadoria Regional de Saúde. Na oportunidade declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo, comprometendo-se a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Para isso foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Sr. Prefeito

Municipal, Secretário da Saúde e Ação Social e pelo servidor(a) empossado(a). JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social - ANTÔNIA VALNEIDE TORRES RODRIGUES - Empossado(a).

TERMO DE POSSE Nº 014/2012-GP - Ao décimo dia do mês de Fevereiro de dois mil e doze, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral o Dr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, compareceu no Gabinete do Prefeito o(a) Sr.(a), ANTÔNIO CARLOS DA SILVA NASCIMENTO, para tomar posse no cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, através do Ato nº 10.551/12-GP, criado mediante Lei Municipal nº 1126, de 15 de dezembro de 2011, tendo em vista o atesto, pela comissão instituída pela Portaria nº 001/2012 da lavra do Secretário Municipal de Saúde e Ação Social, dada a constatação da regularidade do Processo Seletivo, realizado pela 11ª Coordenadoria Regional de Saúde. Na oportunidade declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo, comprometendo-se a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Para isso foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal, Secretário da Saúde e Ação Social e pelo servidor(a) empossado(a). JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social - ANTÔNIO CARLOS DA SILVA NASCIMENTO - Empossado(a).

TERMO DE POSSE Nº 015/2012-GP - Ao décimo dia do mês de Fevereiro de dois mil e doze, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral o Dr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, compareceu no Gabinete do Prefeito o(a) Sr.(a), ARACY POMPEU DOS SANTOS, para tomar posse no cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, através do Ato nº 10.552/12-GP, criado mediante Lei Municipal nº 1126, de 15 de dezembro de 2011, tendo em vista o atesto, pela comissão instituída pela Portaria nº 001/2012 da lavra do Secretário Municipal de Saúde e Ação Social, dada a constatação da regularidade do Processo Seletivo, realizado pela 11ª Coordenadoria Regional de Saúde. Na oportunidade declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo, comprometendo-se a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Para isso foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal, Secretário da Saúde e Ação Social e pelo servidor(a) empossado(a). JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social - ARACY POMPEU DOS SANTOS Empossado(a).

TERMO DE POSSE Nº 016/2012-GP - Ao décimo dia do mês de Fevereiro de dois mil e doze, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral o Dr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, compareceu no Gabinete do Prefeito o(a) Sr.(a), AURICLEIDE DA SILVA PONTE, para tomar posse no cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, através do Ato nº 10.553/12-GP, criado mediante Lei Municipal nº 1126, de 15 de dezembro de 2011, tendo em vista o atesto, pela comissão instituída pela Portaria nº 001/2012 da lavra do Secretário Municipal de Saúde e Ação Social, dada a constatação da regularidade do Processo Seletivo, realizado pela 11ª Coordenadoria Regional de Saúde. Na oportunidade declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo, comprometendo-se a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Para isso foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal, Secretário da Saúde e Ação Social e pelo servidor(a) empossado(a). JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social - AURICLEIDE DA SILVA PONTE - Empossado(a).

TERMO DE POSSE Nº 017/2012-GP - Ao décimo dia do mês de Fevereiro de dois mil e doze, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral o Dr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, compareceu no Gabinete do Prefeito o(a) Sr.(a), BENEDITA AMÉLIA ANDRADE, para tomar posse no cargo de Provimento Efetivo

de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, através do Ato nº 10.554/12-GP, criado mediante Lei Municipal nº 1126, de 15 de dezembro de 2011, tendo em vista o atesto, pela comissão instituída pela Portaria nº 001/2012 da lavra do Secretário Municipal de Saúde e Ação Social, dada a constatação da regularidade do Processo Seletivo, realizado pela 11ª Coordenadoria Regional de Saúde. Na oportunidade declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo, comprometendo-se a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Para isso foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal, Secretário da Saúde e Ação Social e pelo servidor(a) empossado(a). JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social - BENEDITA AMÉLIA ANDRADE - Empossado(a).

TERMO DE POSSE Nº 018/2012-GP - Ao décimo dia do mês de Fevereiro de dois mil e doze, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral o Dr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, compareceu no Gabinete do Prefeito o(a) Sr.(a), CARLOS ALEXANDRE FERREIRA MARTINS, para tomar posse no cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, através do Ato nº 10.555/12-GP, criado mediante Lei Municipal nº 1126, de 15 de dezembro de 2011, tendo em vista o atesto, pela comissão instituída pela Portaria nº 001/2012 da lavra do Secretário Municipal de Saúde e Ação Social, dada a constatação da regularidade do Processo Seletivo, realizado pela 11ª Coordenadoria Regional de Saúde. Na oportunidade declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo, comprometendo-se a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Para isso foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal, Secretário da Saúde e Ação Social e pelo servidor(a) empossado(a). JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social - CARLOS ALEXANDRE FERREIRA MARTINS Empossado(a).

TERMO DE POSSE Nº 019/2012-GP - Ao décimo dia do mês de Fevereiro de dois mil e doze, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral o Dr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, compareceu no Gabinete do Prefeito o(a) Sr.(a), CARMEM MARIA ROMÃO PONTE, para tomar posse no cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, através do Ato nº 10.556/12-GP, criado mediante Lei Municipal nº 1126, de 15 de dezembro de 2011, tendo em vista o atesto, pela comissão instituída pela Portaria nº 001/2012 da lavra do Secretário Municipal de Saúde e Ação Social, dada a constatação da regularidade do Processo Seletivo, realizado pela 11ª Coordenadoria Regional de Saúde. Na oportunidade declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo, comprometendo-se a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Para isso foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal, Secretário da Saúde e Ação Social e pelo servidor(a) empossado(a). JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social - CARMEM MARIA ROMÃO PONTE - Empossado(a).

TERMO DE POSSE Nº 020/2012-GP - Ao décimo dia do mês de Fevereiro de dois mil e doze, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral o Dr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, compareceu no Gabinete do Prefeito o(a) Sr.(a), CLAUDIA PIRES CAVALCANTE, para tomar posse no cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, através do Ato nº 10.557/12-GP, criado mediante Lei Municipal nº 1126, de 15 de dezembro de 2011, tendo em vista o atesto, pela comissão instituída pela Portaria nº 001/2012 da lavra do Secretário Municipal de Saúde e Ação Social, dada a constatação da regularidade do Processo Seletivo, realizado pela 11ª Coordenadoria Regional de Saúde. Na oportunidade declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo, comprometendo-se a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Para isso foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal, Secretário da Saúde

e Ação Social e pelo servidor(a) empossado(a). JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social - CLAUDIA PIRES CAVALCANTE - Empossado(a).

TERMO DE POSSE Nº 021/2012-GP - Ao décimo dia do mês de Fevereiro de dois mil e doze, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral o Dr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, compareceu no Gabinete do Prefeito o(a) Sr.(a), CLEITON MOREIRA ARAÚJO, para tomar posse no cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, através do Ato nº 10.558/12-GP, criado mediante Lei Municipal nº 1126, de 15 de dezembro de 2011, tendo em vista o atesto, pela comissão instituída pela Portaria nº 001/2012 da lavra do Secretário Municipal de Saúde e Ação Social, dada a constatação da regularidade do Processo Seletivo, realizado pela 11ª Coordenadoria Regional de Saúde. Na oportunidade declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo, comprometendo-se a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Para isso foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal, Secretário da Saúde e Ação Social e pelo servidor(a) empossado(a). JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social - CLEITON MOREIRA ARAÚJO - Empossado(a).

TERMO DE POSSE Nº 022/2012-GP - Ao décimo dia do mês de Fevereiro de dois mil e doze, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral o Dr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, compareceu no Gabinete do Prefeito o(a) Sr.(a), CRISTIANE ALMEIDA DOS SANTOS, para tomar posse no cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, através do Ato nº 10.559/12-GP, criado mediante Lei Municipal nº 1126, de 15 de dezembro de 2011, tendo em vista o atesto, pela comissão instituída pela Portaria nº 001/2012 da lavra do Secretário Municipal de Saúde e Ação Social, dada a constatação da regularidade do Processo Seletivo, realizado pela 11ª Coordenadoria Regional de Saúde. Na oportunidade declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo, comprometendo-se a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Para isso foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal, Secretário da Saúde e Ação Social e pelo servidor(a) empossado(a). JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social - CRISTIANE ALMEIDA DOS SANTOS - Empossado(a).

TERMO DE POSSE Nº 023/2012-GP - Ao décimo dia do mês de Fevereiro de dois mil e doze, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral o Dr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, compareceu no Gabinete do Prefeito o(a) Sr.(a), CRISTIANE FIRMINO FROTA, para tomar posse no cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, através do Ato nº 10.560/12-GP, criado mediante Lei Municipal nº 1126, de 15 de dezembro de 2011, tendo em vista o atesto, pela comissão instituída pela Portaria nº 001/2012 da lavra do Secretário Municipal de Saúde e Ação Social, dada a constatação da regularidade do Processo Seletivo, realizado pela 11ª Coordenadoria Regional de Saúde. Na oportunidade declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo, comprometendo-se a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Para isso foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal, Secretário da Saúde e Ação Social e pelo servidor(a) empossado(a). JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social - CRISTIANE FIRMINO FROTA - Empossado(a).

TERMO DE POSSE Nº 024/2012-GP - Ao décimo dia do mês de Fevereiro de dois mil e doze, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral o Dr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, compareceu no Gabinete do Prefeito o(a) Sr.(a), DIONELE CAVALCANTE LIMA, para tomar posse no cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, através do Ato nº 10.561/12-GP, criado mediante

Lei Municipal nº 1126, de 15 de dezembro de 2011, tendo em vista o atesto, pela comissão instituída pela Portaria nº 001/2012 da lavra do Secretário Municipal de Saúde e Ação Social, dada a constatação da regularidade do Processo Seletivo, realizado pela 11ª Coordenadoria Regional de Saúde. Na oportunidade declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo, comprometendo-se a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Para isso foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal, Secretário da Saúde e Ação Social e pelo servidor(a) empossado(a). JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social - DIONELE CAVALCANTE LIMA - Empossado(a).

TERMO DE POSSE Nº 025/2012-GP - Ao décimo dia do mês de Fevereiro de dois mil e doze, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral o Dr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, compareceu no Gabinete do Prefeito o(a) Sr.(a), ELAINE CRISTINA SILVA BRAGA, para tomar posse no cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, através do Ato nº 10.562/11-GP, criado mediante Lei Municipal nº 1126, de 15 de dezembro de 2011, tendo em vista o atesto, pela comissão instituída pela Portaria nº 001/2012 da lavra do Secretário Municipal de Saúde e Ação Social, dada a constatação da regularidade do Processo Seletivo, realizado pela 11ª Coordenadoria Regional de Saúde. Na oportunidade declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo, comprometendo-se a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Para isso foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal, Secretário da Saúde e Ação Social e pelo servidor(a) empossado(a). JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social - ELAINE CRISTINA SILVA BRAGA - Empossado(a).

TERMO DE POSSE Nº 026/2012-GP - Ao décimo dia do mês de Fevereiro de dois mil e doze, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral o Dr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, compareceu no Gabinete do Prefeito o(a) Sr.(a), ELIANE MARIA DE BRITO, para tomar posse no cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, através do Ato nº 10.563/12-GP, criado mediante Lei Municipal nº 1126, de 15 de dezembro de 2011, tendo em vista o atesto, pela comissão instituída pela Portaria nº 001/2012 da lavra do Secretário Municipal de Saúde e Ação Social, dada a constatação da regularidade do Processo Seletivo, realizado pela 11ª Coordenadoria Regional de Saúde. Na oportunidade declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo, comprometendo-se a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Para isso foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal, Secretário da Saúde e Ação Social e pelo servidor(a) empossado(a). JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social - ELIANE MARIA DE BRITO - Empossado(a).

TERMO DE POSSE Nº 027/2012-GP - Ao décimo dia do mês de Fevereiro de dois mil e doze, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral o Dr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, compareceu no Gabinete do Prefeito o(a) Sr.(a), ELIZANGELA MARIA CARNEIRO DA PONTE, para tomar posse no cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, através do Ato nº 10.564/12-GP, criado mediante Lei Municipal nº 1126, de 15 de dezembro de 2011, tendo em vista o atesto, pela comissão instituída pela Portaria nº 001/2012 da lavra do Secretário Municipal de Saúde e Ação Social, dada a constatação da regularidade do Processo Seletivo, realizado pela 11ª Coordenadoria Regional de Saúde. Na oportunidade declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo, comprometendo-se a exercer com probidade e a cumprir fielmente os

deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Para isso foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal, Secretário da Saúde e Ação Social e pelo servidor(a) empossado(a). JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social - ELIZANGELA MARIA CARNEIRO DA PONTE Empossado(a).

TERMO DE POSSE Nº 028/2012-GP - Ao décimo dia do mês de Fevereiro de dois mil e doze, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral o Dr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, compareceu no Gabinete do Prefeito o(a) Sr.(a), EZEQUIAS LOPES AMÂNCIO, para tomar posse no cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, através do Ato nº 10.565/12-GP, criado mediante Lei Municipal nº 1126, de 15 de dezembro de 2011, tendo em vista o atesto, pela comissão instituída pela Portaria nº 001/2012 da lavra do Secretário Municipal de Saúde e Ação Social, dada a constatação da regularidade do Processo Seletivo, realizado pela 11ª Coordenadoria Regional de Saúde. Na oportunidade declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo, comprometendo-se a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Para isso foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal, Secretário da Saúde e Ação Social e pelo servidor(a) empossado(a). JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social - EZEQUIAS LOPES AMÂNCIO - Empossado(a).

TERMO DE POSSE Nº 030/2012-GP - Ao décimo dia do mês de Fevereiro de dois mil e doze, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral o Dr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, compareceu no Gabinete do Prefeito o(a) Sr.(a), FERNANDO ROBERTO CARDOSO DE LIMA, para tomar posse no cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, através do Ato nº 10.567/12-GP, criado mediante Lei Municipal nº 1126, de 15 de dezembro de 2011, tendo em vista o atesto, pela comissão instituída pela Portaria nº 001/2012 da lavra do Secretário Municipal de Saúde e Ação Social, dada a constatação da regularidade do Processo Seletivo, realizado pela 11ª Coordenadoria Regional de Saúde. Na oportunidade declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo, comprometendo-se a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Para isso foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal, Secretário da Saúde e Ação Social e pelo servidor(a) empossado(a). JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social - FERNANDO ROBERTO CARDOSO DE LIMA - Empossado(a).

TERMO DE POSSE Nº 031/2012-GP - Ao décimo dia do mês de Fevereiro de dois mil e doze, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral o Dr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, compareceu no Gabinete do Prefeito o(a) Sr.(a), FRANCIMARY DE SOUZA DO NASCIMENTO, para tomar posse no cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, através do Ato nº 10.568/12-GP, criado mediante Lei Municipal nº 1126, de 15 de dezembro de 2011, tendo em vista o atesto, pela comissão instituída pela Portaria nº 001/2012 da lavra do Secretário Municipal de Saúde e Ação Social, dada a constatação da regularidade do Processo Seletivo, realizado pela 11ª Coordenadoria Regional de Saúde. Na oportunidade declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo, comprometendo-se a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Para isso foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal, Secretário da Saúde e Ação Social e pelo servidor(a) empossado(a). JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS

HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social - FRANCIMARY DE SOUZA DO NASCIMENTO Empossado(a).

TERMO DE POSSE Nº 032/2012-GP - Ao décimo dia do mês de Fevereiro de dois mil e doze, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral o Dr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, compareceu no Gabinete do Prefeito o(a) Sr.(a), FRANCISCA LEILENE DO NASCIMENTO SOUSA, para tomar posse no cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, através do Ato nº 10.569/12-GP, criado mediante Lei Municipal nº 1126, de 15 de dezembro de 2011, tendo em vista o atesto, pela comissão instituída pela Portaria nº 001/2012 da lavra do Secretário Municipal de Saúde e Ação Social, dada a constatação da regularidade do Processo Seletivo, realizado pela 11ª Coordenadoria Regional de Saúde. Na oportunidade declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo, comprometendo-se a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Para isso foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal, Secretário da Saúde e Ação Social e pelo servidor(a) empossado(a). JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social - FRANCISCA LEILENE DO NASCIMENTO SOUSA - Empossado(a).

TERMO DE POSSE Nº 033/2012-GP - Ao décimo dia do mês de Fevereiro de dois mil e doze, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral o Dr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, compareceu no Gabinete do Prefeito o(a) Sr.(a), FRANCISCA LILIANE XAVIER DE SOUZA, para tomar posse no cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, através do Ato nº 10.570/12-GP, criado mediante Lei Municipal nº 1126, de 15 de dezembro de 2011, tendo em vista o atesto, pela comissão instituída pela Portaria nº 001/2012 da lavra do Secretário Municipal de Saúde e Ação Social, dada a constatação da regularidade do Processo Seletivo, realizado pela 11ª Coordenadoria Regional de Saúde. Na oportunidade declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo, comprometendo-se a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Para isso foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal, Secretário da Saúde e Ação Social e pelo servidor(a) empossado(a). JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social - FRANCISCA LILIANE XAVIER DE SOUZA - Empossado(a).

TERMO DE POSSE Nº 034/2012-GP - Ao décimo dia do mês de Fevereiro de dois mil e doze, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral o Dr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, compareceu no Gabinete do Prefeito o(a) Sr.(a), FRANCISCA LUCILENE RODRIGUES MARQUES, para tomar posse no cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, através do Ato nº 10.571/12-GP, criado mediante Lei Municipal nº 1126, de 15 de dezembro de 2011, tendo em vista o atesto, pela comissão instituída pela Portaria nº 001/2012 da lavra do Secretário Municipal de Saúde e Ação Social, dada a constatação da regularidade do Processo Seletivo, realizado pela 11ª Coordenadoria Regional de Saúde. Na oportunidade declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo, comprometendo-se a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Para isso foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal, Secretário da Saúde e Ação Social e pelo servidor(a) empossado(a). JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social - FRANCISCA LUCILENE RODRIGUES MARQUES - Empossado(a).

TERMO DE POSSE Nº 036/2012-GP - Ao décimo dia do mês de Fevereiro de dois mil e doze, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral o Dr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, compareceu no Gabinete do Prefeito o(a) Sr.(a), GESCIANE DA SILVA ALVES, para tomar posse no cargo de Provimento Efetivo de

Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, através do Ato nº 10.573/12-GP, criado mediante Lei Municipal nº 1126, de 15 de dezembro de 2011, tendo em vista o atesto, pela comissão instituída pela Portaria nº 001/2012 da lavra do Secretário Municipal de Saúde e Ação Social, dada a constatação da regularidade do Processo Seletivo, realizado pela 11ª Coordenadoria Regional de Saúde. Na oportunidade declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo, comprometendo-se a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Para isso foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal, Secretário da Saúde e Ação Social e pelo servidor(a) empossado(a). JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social - GESCIANE DA SILVA ALVES - Empossado(a).

TERMO DE POSSE Nº 037/2012-GP - Ao décimo dia do mês de Fevereiro de dois mil e doze, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral o Dr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, compareceu no Gabinete do Prefeito o(a) Sr.(a), HOSANA DA SILVA RIBEIRO, para tomar posse no cargo de Provisão Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, através do Ato nº 10.574/12-GP, criado mediante Lei Municipal nº 1126, de 15 de dezembro de 2011, tendo em vista o atesto, pela comissão instituída pela Portaria nº 001/2012 da lavra do Secretário Municipal de Saúde e Ação Social, dada a constatação da regularidade do Processo Seletivo, realizado pela 11ª Coordenadoria Regional de Saúde. Na oportunidade declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo, comprometendo-se a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Para isso foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal, Secretário da Saúde e Ação Social e pelo servidor(a) empossado(a). JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social - HOSANA DA SILVA RIBEIRO - Empossado(a).

TERMO DE POSSE Nº 038/2012-GP - Ao décimo dia do mês de Fevereiro de dois mil e doze, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral o Dr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, compareceu no Gabinete do Prefeito o(a) Sr.(a), HOSANA SEBASTIÃO DA SILVA, para tomar posse no cargo de Provisão Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, através do Ato nº 10.575/12-GP, criado mediante Lei Municipal nº 1126, de 15 de dezembro de 2011, tendo em vista o atesto, pela comissão instituída pela Portaria nº 001/2012 da lavra do Secretário Municipal de Saúde e Ação Social, dada a constatação da regularidade do Processo Seletivo, realizado pela 11ª Coordenadoria Regional de Saúde. Na oportunidade declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo, comprometendo-se a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Para isso foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal, Secretário da Saúde e Ação Social e pelo servidor(a) empossado(a). JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social - HOSANA SEBASTIÃO DA SILVA - Empossado(a).

TERMO DE POSSE Nº 039/2012-GP - Ao décimo dia do mês de Fevereiro de dois mil e doze, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral o Dr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, compareceu no Gabinete do Prefeito o(a) Sr.(a), JANETE DE LIMA COELHO, para tomar posse no cargo de Provisão Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, através do Ato nº 10.576/12-GP, criado mediante Lei Municipal nº 1126, de 15 de dezembro de 2011, tendo em vista o atesto, pela comissão instituída pela Portaria nº 001/2012 da lavra do Secretário Municipal de Saúde e Ação Social, dada a constatação da regularidade do Processo Seletivo, realizado pela 11ª Coordenadoria Regional de Saúde. Na oportunidade declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo, comprometendo-se a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Para isso foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal, Secretário da Saúde e Ação Social e pelo servidor(a) empossado(a). JOSÉ CLODOVEU DE

ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social - JANETE DE LIMA COELHO - Empossado(a).

TERMO DE POSSE Nº 042/2012-GP - Ao décimo dia do mês de Fevereiro de dois mil e doze, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral o Dr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, compareceu no Gabinete do Prefeito o(a) Sr.(a), JOSÉ EDSON SOARES DAMASCENO, para tomar posse no cargo de Provisão Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, através do Ato nº 10.579/12-GP, criado mediante Lei Municipal nº 1126, de 15 de dezembro de 2011, tendo em vista o atesto, pela comissão instituída pela Portaria nº 001/2012 da lavra do Secretário Municipal de Saúde e Ação Social, dada a constatação da regularidade do Processo Seletivo, realizado pela 11ª Coordenadoria Regional de Saúde. Na oportunidade declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo, comprometendo-se a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Para isso foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal, Secretário da Saúde e Ação Social e pelo servidor(a) empossado(a). JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social - JOSÉ EDSON SOARES DAMASCENO - Empossado(a).

TERMO DE POSSE Nº 043/2012-GP - Ao décimo dia do mês de Fevereiro de dois mil e doze, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral o Dr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, compareceu no Gabinete do Prefeito o(a) Sr.(a), JULIANA CLÉIA DE ANDRADE XAVIER, para tomar posse no cargo de Provisão Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, através do Ato nº 10.580/12-GP, criado mediante Lei Municipal nº 1126, de 15 de dezembro de 2011, tendo em vista o atesto, pela comissão instituída pela Portaria nº 001/2012 da lavra do Secretário Municipal de Saúde e Ação Social, dada a constatação da regularidade do Processo Seletivo, realizado pela 11ª Coordenadoria Regional de Saúde. Na oportunidade declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo, comprometendo-se a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Para isso foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal, Secretário da Saúde e Ação Social e pelo servidor(a) empossado(a). JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social - JULIANA CLÉIA DE ANDRADE XAVIER Empossado(a).

TERMO DE POSSE Nº 044/2012-GP - Ao décimo dia do mês de Fevereiro de dois mil e doze, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral o Dr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, compareceu no Gabinete do Prefeito o(a) Sr.(a), KÁTIA CILENE SILVA OLIVEIRA, para tomar posse no cargo de Provisão Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, através do Ato nº 10.581/12-GP, criado mediante Lei Municipal nº 1126, de 15 de dezembro de 2011, tendo em vista o atesto, pela comissão instituída pela Portaria nº 001/2012 da lavra do Secretário Municipal de Saúde e Ação Social, dada a constatação da regularidade do Processo Seletivo, realizado pela 11ª Coordenadoria Regional de Saúde. Na oportunidade declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo, comprometendo-se a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Para isso foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal, Secretário da Saúde e Ação Social e pelo servidor(a) empossado(a). JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social - KÁTIA CILENE SILVA OLIVEIRA - Empossado(a).

TERMO DE POSSE Nº 046/2012-GP - Ao décimo dia do mês de Fevereiro de dois mil e doze, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral o Dr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, compareceu no Gabinete do Prefeito o(a) Sr.(a), KÁTIA MARIA PINTO ALVES, para tomar posse no cargo de Provisão Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, através do Ato nº 10.583/12-GP, criado mediante Lei

Municipal nº 1126, de 15 de dezembro de 2011, tendo em vista o atesto, pela comissão instituída pela Portaria nº 001/2012 da lavra do Secretário Municipal de Saúde e Ação Social, dada a constatação da regularidade do Processo Seletivo, realizado pela 11ª Coordenadoria Regional de Saúde. Na oportunidade declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo, comprometendo-se a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Para isso foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal, Secretário da Saúde e Ação Social e pelo servidor(a) empossado(a). JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social - KÁTIA MARIA PINTO ALVES - Empossado(a).

TERMO DE POSSE Nº 047/2012-GP - Ao décimo dia do mês de Fevereiro de dois mil e doze, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral o Dr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, compareceu no Gabinete do Prefeito o(a) Sr.(a), LÊDA TEOTÔNIO GOMES, para tomar posse no cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, através do Ato nº 10.584/12-GP, criado mediante Lei Municipal nº 1126, de 15 de dezembro de 2011, tendo em vista o atesto, pela comissão instituída pela Portaria nº 001/2012 da lavra do Secretário Municipal de Saúde e Ação Social, dada a constatação da regularidade do Processo Seletivo, realizado pela 11ª Coordenadoria Regional de Saúde. Na oportunidade declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo, comprometendo-se a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Para isso foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal, Secretário da Saúde e Ação Social e pelo servidor(a) empossado(a). JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social - LÊDA TEOTÔNIO GOMES - Empossado(a).

TERMO DE POSSE Nº 048/2012-GP - Ao décimo dia do mês de Fevereiro de dois mil e doze, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral o Dr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, compareceu no Gabinete do Prefeito o(a) Sr.(a), LERILEUDA LIMA DE PAULA, para tomar posse no cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, através do Ato nº 10.585/12-GP, criado mediante Lei Municipal nº 1126, de 15 de dezembro de 2011, tendo em vista o atesto, pela comissão instituída pela Portaria nº 001/2012 da lavra do Secretário Municipal de Saúde e Ação Social, dada a constatação da regularidade do Processo Seletivo, realizado pela 11ª Coordenadoria Regional de Saúde. Na oportunidade declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo, comprometendo-se a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Para isso foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal, Secretário da Saúde e Ação Social e pelo servidor(a) empossado(a). JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social - LERILEUDA LIMA DE PAULA - Empossado(a).

TERMO DE POSSE Nº 049/2012-GP - Ao décimo dia do mês de Fevereiro de dois mil e doze, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral o Dr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, compareceu no Gabinete do Prefeito o(a) Sr.(a), LÚCIA MARIA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, para tomar posse no cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, através do Ato nº 10.586/12-GP, criado mediante Lei Municipal nº 1126, de 15 de dezembro de 2011, tendo em vista o atesto, pela comissão instituída pela Portaria nº 001/2012 da lavra do Secretário Municipal de Saúde e Ação Social, dada a constatação da regularidade do Processo Seletivo, realizado pela 11ª Coordenadoria Regional de Saúde. Na oportunidade declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo, comprometendo-se a exercer com probidade e a cumprir fielmente os

deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Para isso foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal, Secretário da Saúde e Ação Social e pelo servidor(a) empossado(a). JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social - LÚCIA MARIA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO - Empossado(a).

TERMO DE POSSE Nº 050/2012-GP - Ao décimo dia do mês de Fevereiro de dois mil e doze, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral o Dr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, compareceu no Gabinete do Prefeito o(a) Sr.(a), LUCINEIDE DOS SANTOS SOUZA, para tomar posse no cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, através do Ato nº 10.587/12-GP, criado mediante Lei Municipal nº 1126, de 15 de dezembro de 2011, tendo em vista o atesto, pela comissão instituída pela Portaria nº 001/2012 da lavra do Secretário Municipal de Saúde e Ação Social, dada a constatação da regularidade do Processo Seletivo, realizado pela 11ª Coordenadoria Regional de Saúde. Na oportunidade declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo, comprometendo-se a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Para isso foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal, Secretário da Saúde e Ação Social e pelo servidor(a) empossado(a). JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social - LUCINEIDE DOS SANTOS SOUZA - Empossado(a).

TERMO DE POSSE Nº 052/2012-GP - Ao décimo dia do mês de Fevereiro de dois mil e doze, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral o Dr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, compareceu no Gabinete do Prefeito o(a) Sr.(a), MARCELA MARINHO SOUSA, para tomar posse no cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, através do Ato nº 10.589/12-GP, criado mediante Lei Municipal nº 1126, de 15 de dezembro de 2011, tendo em vista o atesto, pela comissão instituída pela Portaria nº 001/2012 da lavra do Secretário Municipal de Saúde e Ação Social, dada a constatação da regularidade do Processo Seletivo, realizado pela 11ª Coordenadoria Regional de Saúde. Na oportunidade declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo, comprometendo-se a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Para isso foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal, Secretário da Saúde e Ação Social e pelo servidor(a) empossado(a). JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social - MARCELA MARINHO SOUSA - Empossado(a).

TERMO DE POSSE Nº 053/2012-GP - Ao décimo dia do mês de Fevereiro de dois mil e doze, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral o Dr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, compareceu no Gabinete do Prefeito o(a) Sr.(a), MÁRCIA MARINHO SOUSA, para tomar posse no cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, através do Ato nº 10.590/12-GP, criado mediante Lei Municipal nº 1126, de 15 de dezembro de 2011, tendo em vista o atesto, pela comissão instituída pela Portaria nº 001/2012 da lavra do Secretário Municipal de Saúde e Ação Social, dada a constatação da regularidade do Processo Seletivo, realizado pela 11ª Coordenadoria Regional de Saúde. Na oportunidade declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo, comprometendo-se a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Para isso foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal, Secretário da Saúde e Ação Social e pelo servidor(a) empossado(a). JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social - MÁRCIA MARINHO SOUSA - Empossado(a).

TERMO DE POSSE Nº 055/2012-GP - Ao décimo dia do mês de Fevereiro de dois mil e doze, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral o Dr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO

NETO, compareceu no Gabinete do Prefeito o(a) Sr.(a), MARIA ANDRÉA OLIVEIRA GOMES, para tomar posse no cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, através do Ato nº 10.592/12-GP, criado mediante Lei Municipal nº 1126, de 15 de dezembro de 2011, tendo em vista o atesto, pela comissão instituída pela Portaria nº 001/2012 da lavra do Secretário Municipal de Saúde e Ação Social, dada a constatação da regularidade do Processo Seletivo, realizado pela 11ª Coordenadoria Regional de Saúde. Na oportunidade declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo, comprometendo-se a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Para isso foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal, Secretário da Saúde e Ação Social e pelo servidor(a) empossado(a). JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social - MARIA ANDRÉA OLIVEIRA GOMES - Empossado(a).

TERMO DE POSSE Nº 056/2012-GP - Ao décimo dia do mês de Fevereiro de dois mil e doze, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral o Dr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, compareceu no Gabinete do Prefeito o(a) Sr.(a), MARIA APARECIDA DE LIMA SOUSA, para tomar posse no cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, através do Ato nº 10.593/12-GP, criado mediante Lei Municipal nº 1126, de 15 de dezembro de 2011, tendo em vista o atesto, pela comissão instituída pela Portaria nº 001/2012 da lavra do Secretário Municipal de Saúde e Ação Social, dada a constatação da regularidade do Processo Seletivo, realizado pela 11ª Coordenadoria Regional de Saúde. Na oportunidade declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo, comprometendo-se a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Para isso foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal, Secretário da Saúde e Ação Social e pelo servidor(a) empossado(a). JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social - MARIA APARECIDA DE LIMA SOUSA - Empossado(a).

TERMO DE POSSE Nº 057/2012-GP - Ao décimo dia do mês de Fevereiro de dois mil e doze, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral o Dr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, compareceu no Gabinete do Prefeito o(a) Sr.(a), MARIA APARECIDA LIMA VASCONCELOS, para tomar posse no cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, através do Ato nº 10.594/12-GP, criado mediante Lei Municipal nº 1126, de 15 de dezembro de 2011, tendo em vista o atesto, pela comissão instituída pela Portaria nº 001/2012 da lavra do Secretário Municipal de Saúde e Ação Social, dada a constatação da regularidade do Processo Seletivo, realizado pela 11ª Coordenadoria Regional de Saúde. Na oportunidade declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo, comprometendo-se a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Para isso foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal, Secretário da Saúde e Ação Social e pelo servidor(a) empossado(a). JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social - MARIA APARECIDA LIMA VASCONCELOS - Empossado(a).

TERMO DE POSSE Nº 058/2012-GP - Ao décimo dia do mês de Fevereiro de dois mil e doze, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral o Dr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, compareceu no Gabinete do Prefeito o(a) Sr.(a), MARIA CLÁUDIA DE ÁVILA, para tomar posse no cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, através do Ato nº 10.595/12-GP, criado mediante Lei Municipal nº 1126, de 15 de dezembro de 2011, tendo em vista o atesto, pela comissão instituída pela Portaria nº 001/2012 da lavra do Secretário Municipal de Saúde e Ação Social, dada a constatação da regularidade do Processo Seletivo, realizado pela 11ª Coordenadoria Regional de Saúde. Na oportunidade declarou a sua vontade de tomar

posse no referido cargo, comprometendo-se a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Para isso foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal, Secretário da Saúde e Ação Social e pelo servidor(a) empossado(a). JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social - MARIA CLÁUDIA DE ÁVILA - Empossado(a).

TERMO DE POSSE Nº 059/2012-GP - Ao décimo dia do mês de Fevereiro de dois mil e doze, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral o Dr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, compareceu no Gabinete do Prefeito o(a) Sr.(a), MARIA CRISTIANE CAMILO DOS SANTOS, para tomar posse no cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, através do Ato nº 10.596/12-GP, criado mediante Lei Municipal nº 1126, de 15 de dezembro de 2011, tendo em vista o atesto, pela comissão instituída pela Portaria nº 001/2012 da lavra do Secretário Municipal de Saúde e Ação Social, dada a constatação da regularidade do Processo Seletivo, realizado pela 11ª Coordenadoria Regional de Saúde. Na oportunidade declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo, comprometendo-se a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Para isso foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal, Secretário da Saúde e Ação Social e pelo servidor(a) empossado(a). JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social - MARIA CRISTIANE CAMILO DOS SANTOS - Empossado(a).

TERMO DE POSSE Nº 060/2012-GP - Ao décimo dia do mês de Fevereiro de dois mil e doze, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral o Dr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, compareceu no Gabinete do Prefeito o(a) Sr.(a), MARIA DA CONCEIÇÃO LOIOLA BARROS, para tomar posse no cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, através do Ato nº 10.597/12-GP, criado mediante Lei Municipal nº 1126, de 15 de dezembro de 2011, tendo em vista o atesto, pela comissão instituída pela Portaria nº 001/2012 da lavra do Secretário Municipal de Saúde e Ação Social, dada a constatação da regularidade do Processo Seletivo, realizado pela 11ª Coordenadoria Regional de Saúde. Na oportunidade declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo, comprometendo-se a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Para isso foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal, Secretário da Saúde e Ação Social e pelo servidor(a) empossado(a). JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social - MARIA DA CONCEIÇÃO LOIOLA BARROS - Empossado(a).

TERMO DE POSSE Nº 061/2012-GP - Ao décimo dia do mês de Fevereiro de dois mil e doze, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral o Dr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, compareceu no Gabinete do Prefeito o(a) Sr.(a), MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO LUCAS, para tomar posse no cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, através do Ato nº 10.598/12-GP, criado mediante Lei Municipal nº 1126, de 15 de dezembro de 2011, tendo em vista o atesto, pela comissão instituída pela Portaria nº 001/2012 da lavra do Secretário Municipal de Saúde e Ação Social, dada a constatação da regularidade do Processo Seletivo, realizado pela 11ª Coordenadoria Regional de Saúde. Na oportunidade declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo, comprometendo-se a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Para isso foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal, Secretário da Saúde e Ação Social e pelo servidor(a)

empossado(a). JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social - MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO LUCAS - Empossado(a).

TERMO DE POSSE Nº 062/2012-GP - Ao décimo dia do mês de Fevereiro de dois mil e doze, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral o Dr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, compareceu no Gabinete do Prefeito o(a) Sr.(a), MARIA DE JESUS ARAGÃO SOUSA, para tomar posse no cargo de Provedor Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, através do Ato nº 10.599/12-GP, criado mediante Lei Municipal nº 1126, de 15 de dezembro de 2011, tendo em vista o atesto, pela comissão instituída pela Portaria nº 001/2012 da lavra do Secretário Municipal de Saúde e Ação Social, dada a constatação da regularidade do Processo Seletivo, realizado pela 11ª Coordenadoria Regional de Saúde. Na oportunidade declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo, comprometendo-se a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Para isso foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal, Secretário da Saúde e Ação Social e pelo servidor(a) empossado(a). JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social - MARIA DE JESUS ARAGÃO SOUSA - Empossado(a).

TERMO DE POSSE Nº 064/2012-GP - Ao décimo dia do mês de Fevereiro de dois mil e doze, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral o Dr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, compareceu no Gabinete do Prefeito o(a) Sr.(a), MARIA DE LOURDES OLIVEIRA GAMELEIRA, para tomar posse no cargo de Provedor Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, através do Ato nº 10.601/12-GP, criado mediante Lei Municipal nº 1126, de 15 de dezembro de 2011, tendo em vista o atesto, pela comissão instituída pela Portaria nº 001/2012 da lavra do Secretário Municipal de Saúde e Ação Social, dada a constatação da regularidade do Processo Seletivo, realizado pela 11ª Coordenadoria Regional de Saúde. Na oportunidade declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo, comprometendo-se a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Para isso foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal, Secretário da Saúde e Ação Social e pelo servidor(a) empossado(a). JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social - MARIA DE LOURDES OLIVEIRA GAMELEIRA - Empossado(a).

TERMO DE POSSE Nº 066/2012-GP - Ao décimo dia do mês de Fevereiro de dois mil e doze, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral o Dr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, compareceu no Gabinete do Prefeito o(a) Sr.(a), MARIA DO ROSÁRIO BRAGA NASCIMENTO, para tomar posse no cargo de Provedor Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, através do Ato nº 10.603/12-GP, criado mediante Lei Municipal nº 1126, de 15 de dezembro de 2011, tendo em vista o atesto, pela comissão instituída pela Portaria nº 001/2012 da lavra do Secretário Municipal de Saúde e Ação Social, dada a constatação da regularidade do Processo Seletivo, realizado pela 11ª Coordenadoria Regional de Saúde. Na oportunidade declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo, comprometendo-se a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Para isso foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal, Secretário da Saúde e Ação Social e pelo servidor(a) empossado(a). JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social - MARIA DO ROSÁRIO BRAGA NASCIMENTO Empossado(a).

TERMO DE POSSE Nº 067/2012-GP - Ao décimo dia do mês de Fevereiro de dois mil e doze, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral o Dr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, compareceu no Gabinete do Prefeito o(a) Sr.(a), MARIA SOCORRO LIBERATO SILVA, para tomar posse no cargo de

Provedor Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, através do Ato nº 10.604/12-GP, criado mediante Lei Municipal nº 1126, de 15 de dezembro de 2011, tendo em vista o atesto, pela comissão instituída pela Portaria nº 001/2012 da lavra do Secretário Municipal de Saúde e Ação Social, dada a constatação da regularidade do Processo Seletivo, realizado pela 11ª Coordenadoria Regional de Saúde. Na oportunidade declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo, comprometendo-se a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Para isso foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal, Secretário da Saúde e Ação Social e pelo servidor(a) empossado(a). JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social - MARIA SOCORRO LIBERATO SILVA Empossado(a).

TERMO DE POSSE Nº 069/2012-GP - Ao décimo dia do mês de Fevereiro de dois mil e doze, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral o Dr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, compareceu no Gabinete do Prefeito o(a) Sr.(a), MARIA ELISÂNGELA DE PAULA SALES, para tomar posse no cargo de Provedor Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, através do Ato nº 10.606/12-GP, criado mediante Lei Municipal nº 1126, de 15 de dezembro de 2011, tendo em vista o atesto, pela comissão instituída pela Portaria nº 001/2012 da lavra do Secretário Municipal de Saúde e Ação Social, dada a constatação da regularidade do Processo Seletivo, realizado pela 11ª Coordenadoria Regional de Saúde. Na oportunidade declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo, comprometendo-se a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Para isso foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal, Secretário da Saúde e Ação Social e pelo servidor(a) empossado(a). JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social - MARIA ELISÂNGELA DE PAULA SALES Empossado(a).

TERMO DE POSSE Nº 070/2012-GP - Ao décimo dia do mês de Fevereiro de dois mil e doze, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral o Dr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, compareceu no Gabinete do Prefeito o(a) Sr.(a), MARIA ELIZETE MENDES RODRIGUES, para tomar posse no cargo de Provedor Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, através do Ato nº 10.607/12-GP, criado mediante Lei Municipal nº 1126, de 15 de dezembro de 2011, tendo em vista o atesto, pela comissão instituída pela Portaria nº 001/2012 da lavra do Secretário Municipal de Saúde e Ação Social, dada a constatação da regularidade do Processo Seletivo, realizado pela 11ª Coordenadoria Regional de Saúde. Na oportunidade declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo, comprometendo-se a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Para isso foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal, Secretário da Saúde e Ação Social e pelo servidor(a) empossado(a). JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social - MARIA ELIZETE MENDES RODRIGUES - Empossado(a).

TERMO DE POSSE Nº 072/2012-GP - Ao décimo dia do mês de Fevereiro de dois mil e doze, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral o Dr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, compareceu no Gabinete do Prefeito o(a) Sr.(a), MARIA LAURIANE DA SILVA BALBINO, para tomar posse no cargo de Provedor Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, através do Ato nº 10.609/12-GP, criado mediante Lei Municipal nº 1126, de 15 de dezembro de 2011, tendo em vista o atesto, pela comissão instituída pela Portaria nº 001/2012 da lavra do Secretário Municipal de Saúde e Ação Social, dada a constatação da regularidade do Processo Seletivo, realizado pela 11ª Coordenadoria Regional de Saúde. Na oportunidade declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo, comprometendo-se a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e

responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Para isso foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal, Secretário da Saúde e Ação Social e pelo servidor(a) empossado(a). JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social - MARIA LAURIANE DA SILVA BALBINO Empossado(a).

TERMO DE POSSE Nº 073/2012-GP - Ao décimo dia do mês de Fevereiro de dois mil e doze, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral o Dr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, compareceu no Gabinete do Prefeito o(a) Sr.(a), MARIA LIDUINA DE OLIVEIRA, para tomar posse no cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, através do Ato nº 10.610/12-GP, criado mediante Lei Municipal nº 1126, de 15 de dezembro de 2011, tendo em vista o atesto, pela comissão instituída pela Portaria nº 001/2012 da lavra do Secretário Municipal de Saúde e Ação Social, dada a constatação da regularidade do Processo Seletivo, realizado pela 11ª Coordenadoria Regional de Saúde. Na oportunidade declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo, comprometendo-se a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Para isso foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal, Secretário da Saúde e Ação Social e pelo servidor(a) empossado(a). JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social - MARIA LIDUINA DE OLIVEIRA - Empossado(a).

TERMO DE POSSE Nº 075/2012-GP - Ao décimo dia do mês de Fevereiro de dois mil e doze, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral o Dr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, compareceu no Gabinete do Prefeito o(a) Sr.(a), MARIA NEUMA LAURINDO CARNEIRO, para tomar posse no cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, através do Ato nº 10.612/12-GP, criado mediante Lei Municipal nº 1126, de 15 de dezembro de 2011, tendo em vista o atesto, pela comissão instituída pela Portaria nº 001/2012 da lavra do Secretário Municipal de Saúde e Ação Social, dada a constatação da regularidade do Processo Seletivo, realizado pela 11ª Coordenadoria Regional de Saúde. Na oportunidade declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo, comprometendo-se a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Para isso foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal, Secretário da Saúde e Ação Social e pelo servidor(a) empossado(a). JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social - MARIA NEUMA LAURINDO CARNEIRO Empossado(a).

TERMO DE POSSE Nº 076/2012-GP - Ao décimo dia do mês de Fevereiro de dois mil e doze, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral o Dr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, compareceu no Gabinete do Prefeito o(a) Sr.(a), MARIA OLIVÂNIA ANDRADE MARTINS, para tomar posse no cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, através do Ato nº 10.613/12-GP, criado mediante Lei Municipal nº 1126, de 15 de dezembro de 2011, tendo em vista o atesto, pela comissão instituída pela Portaria nº 001/2012 da lavra do Secretário Municipal de Saúde e Ação Social, dada a constatação da regularidade do Processo Seletivo, realizado pela 11ª Coordenadoria Regional de Saúde. Na oportunidade declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo, comprometendo-se a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Para isso foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal, Secretário da Saúde e Ação Social e pelo servidor(a) empossado(a). JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social - MARIA OLIVÂNIA ANDRADE MARTINS Empossado(a).

TERMO DE POSSE Nº 077/2012-GP - Ao décimo dia do mês de Fevereiro de dois mil e doze, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral o Dr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, compareceu no Gabinete do Prefeito o(a) Sr.(a), MARIA ROJANIA DE SOUZA, para tomar posse no cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, através do Ato nº 10.614/12-GP, criado mediante Lei Municipal nº 1126, de 15 de dezembro de 2011, tendo em vista o atesto, pela comissão instituída pela Portaria nº 001/2012 da lavra do Secretário Municipal de Saúde e Ação Social, dada a constatação da regularidade do Processo Seletivo, realizado pela 11ª Coordenadoria Regional de Saúde. Na oportunidade declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo, comprometendo-se a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Para isso foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal, Secretário da Saúde e Ação Social e pelo servidor(a) empossado(a). JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social - MARIA ROJANIA DE SOUZA Empossado(a).

TERMO DE POSSE Nº 078/2012-GP - Ao décimo dia do mês de Fevereiro de dois mil e doze, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral o Dr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, compareceu no Gabinete do Prefeito o(a) Sr.(a), MARIA SELMA RODRIGUES DE MOURA, para tomar posse no cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, através do Ato nº 10.615/12-GP, criado mediante Lei Municipal nº 1126, de 15 de dezembro de 2011, tendo em vista o atesto, pela comissão instituída pela Portaria nº 001/2012 da lavra do Secretário Municipal de Saúde e Ação Social, dada a constatação da regularidade do Processo Seletivo, realizado pela 11ª Coordenadoria Regional de Saúde. Na oportunidade declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo, comprometendo-se a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Para isso foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal, Secretário da Saúde e Ação Social e pelo servidor(a) empossado(a). JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social - MARIA SELMA RODRIGUES DE MOURA Empossado(a).

TERMO DE POSSE Nº 080/2012-GP - Ao décimo dia do mês de Fevereiro de dois mil e doze, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral o Dr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, compareceu no Gabinete do Prefeito o(a) Sr.(a), MARIA VILANIR AURELIANO, para tomar posse no cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, através do Ato nº 10.617/12-GP, criado mediante Lei Municipal nº 1126, de 15 de dezembro de 2011, tendo em vista o atesto, pela comissão instituída pela Portaria nº 001/2012 da lavra do Secretário Municipal de Saúde e Ação Social, dada a constatação da regularidade do Processo Seletivo, realizado pela 11ª Coordenadoria Regional de Saúde. Na oportunidade declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo, comprometendo-se a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Para isso foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal, Secretário da Saúde e Ação Social e pelo servidor(a) empossado(a). JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social - MARIA VILANIR AURELIANO - Empossado(a).

TERMO DE POSSE Nº 081/2012-GP - Ao décimo dia do mês de Fevereiro de dois mil e doze, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral o Dr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, compareceu no Gabinete do Prefeito o(a) Sr.(a), MARICÉLIA MARINHO SOUSA CARVALHO, para tomar posse no cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, através do Ato nº 10.618/12-GP, criado mediante Lei Municipal nº 1126, de 15 de dezembro de 2011, tendo em vista o atesto, pela comissão instituída pela Portaria nº 001/2012 da lavra do Secretário Municipal de Saúde e Ação Social, dada a constatação da regularidade do Processo Seletivo, realizado pela 11ª

Coordenadoria Regional de Saúde. Na oportunidade declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo, comprometendo-se a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Para isso foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal, Secretário da Saúde e Ação Social e pelo servidor(a) empossado(a). JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social - MARICÉLIA MARINHO SOUSA CARVALHO Empossado(a).

TERMO DE POSSE Nº 082/2012-GP - Ao décimo dia do mês de Fevereiro de dois mil e doze, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral o Dr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, compareceu no Gabinete do Prefeito o(a) Sr.(a), MARLUCIA ALMEIDA MELO, para tomar posse no cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, através do Ato nº 10.619/12-GP, criado mediante Lei Municipal nº 1126, de 15 de dezembro de 2011, tendo em vista o atesto, pela comissão instituída pela Portaria nº 001/2012 da lavra do Secretário Municipal de Saúde e Ação Social, dada a constatação da regularidade do Processo Seletivo, realizado pela 11ª Coordenadoria Regional de Saúde. Na oportunidade declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo, comprometendo-se a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Para isso foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal, Secretário da Saúde e Ação Social e pelo servidor(a) empossado(a). JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social - MARLUCIA ALMEIDA MELO - Empossado(a).

TERMO DE POSSE Nº 083/2012-GP - Ao décimo dia do mês de Fevereiro de dois mil e doze, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral o Dr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, compareceu no Gabinete do Prefeito o(a) Sr.(a), MARLUCIA PESSOA DE BRITO, para tomar posse no cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, através do Ato nº 10.620/12-GP, criado mediante Lei Municipal nº 1126, de 15 de dezembro de 2011, tendo em vista o atesto, pela comissão instituída pela Portaria nº 001/2012 da lavra do Secretário Municipal de Saúde e Ação Social, dada a constatação da regularidade do Processo Seletivo, realizado pela 11ª Coordenadoria Regional de Saúde. Na oportunidade declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo, comprometendo-se a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Para isso foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal, Secretário da Saúde e Ação Social e pelo servidor(a) empossado(a). JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social - MARLUCIA PESSOA DE BRITO Empossado(a).

TERMO DE POSSE Nº 084/2012-GP - Ao décimo dia do mês de Fevereiro de dois mil e doze, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral o Dr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, compareceu no Gabinete do Prefeito o(a) Sr.(a), MÔNICA DE SOUSA CAVALCANTE DO MONTE, para tomar posse no cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, através do Ato nº 10.621/12-GP, criado mediante Lei Municipal nº 1126, de 15 de dezembro de 2011, tendo em vista o atesto, pela comissão instituída pela Portaria nº 001/2012 da lavra do Secretário Municipal de Saúde e Ação Social, dada a constatação da regularidade do Processo Seletivo, realizado pela 11ª Coordenadoria Regional de Saúde. Na oportunidade declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo, comprometendo-se a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Para isso foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal, Secretário da Saúde e Ação Social e pelo servidor(a) empossado(a). JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA

COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social - MÔNICA DE SOUSA CAVALCANTE DO MONTE - Empossado(a).

TERMO DE POSSE Nº 085/2012-GP - Ao décimo dia do mês de Fevereiro de dois mil e doze, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral o Dr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, compareceu no Gabinete do Prefeito o(a) Sr.(a), NÁGILA EMANUELLE XIMENES FEITOSA, para tomar posse no cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, através do Ato nº 10.622/12-GP, criado mediante Lei Municipal nº 1126, de 15 de dezembro de 2011, tendo em vista o atesto, pela comissão instituída pela Portaria nº 001/2012 da lavra do Secretário Municipal de Saúde e Ação Social, dada a constatação da regularidade do Processo Seletivo, realizado pela 11ª Coordenadoria Regional de Saúde. Na oportunidade declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo, comprometendo-se a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Para isso foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal, Secretário da Saúde e Ação Social e pelo servidor(a) empossado(a). JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social - NÁGILA EMANUELLE XIMENES FEITOSA - Empossado(a).

TERMO DE POSSE Nº 086/2012-GP - Ao décimo dia do mês de Fevereiro de dois mil e doze, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral o Dr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, compareceu no Gabinete do Prefeito o(a) Sr.(a), RAFAELA MOUTA VASCONCELOS, para tomar posse no cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, através do Ato nº 10.623/12-GP, criado mediante Lei Municipal nº 1126, de 15 de dezembro de 2011, tendo em vista o atesto, pela comissão instituída pela Portaria nº 001/2012 da lavra do Secretário Municipal de Saúde e Ação Social, dada a constatação da regularidade do Processo Seletivo, realizado pela 11ª Coordenadoria Regional de Saúde. Na oportunidade declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo, comprometendo-se a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Para isso foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal, Secretário da Saúde e Ação Social e pelo servidor(a) empossado(a). JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social - RAFAELA MOUTA VASCONCELOS - Empossado(a).

TERMO DE POSSE Nº 087/2012-GP - Ao décimo dia do mês de Fevereiro de dois mil e doze, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral o Dr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, compareceu no Gabinete do Prefeito o(a) Sr.(a), RENALDO VASCONCELOS DA PONTE, para tomar posse no cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, através do Ato nº 10.624/12-GP, criado mediante Lei Municipal nº 1126, de 15 de dezembro de 2011, tendo em vista o atesto, pela comissão instituída pela Portaria nº 001/2012 da lavra do Secretário Municipal de Saúde e Ação Social, dada a constatação da regularidade do Processo Seletivo, realizado pela 11ª Coordenadoria Regional de Saúde. Na oportunidade declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo, comprometendo-se a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Para isso foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal, Secretário da Saúde e Ação Social e pelo servidor(a) empossado(a). JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social - RENALDO VASCONCELOS DA PONTE Empossado(a).

TERMO DE POSSE Nº 088/2012-GP - Ao décimo dia do mês de Fevereiro de dois mil e doze, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral o Dr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA

COELHO NETO, compareceu no Gabinete do Prefeito o(a) Sr.(a), ROSA MOURÃO DO NASCIMENTO, para tomar posse no cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, através do Ato nº 10.625/12-GP, criado mediante Lei Municipal nº 1126, de 15 de dezembro de 2011, tendo em vista o atesto, pela comissão instituída pela Portaria nº 001/2012 da lavra do Secretário Municipal de Saúde e Ação Social, dada a constatação da regularidade do Processo Seletivo, realizado pela 11ª Coordenadoria Regional de Saúde. Na oportunidade declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo, comprometendo-se a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Para isso foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal, Secretário da Saúde e Ação Social e pelo servidor(a) empossado(a). JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social - ROSA MOURÃO DO NASCIMENTO - Empossado(a).

TERMO DE POSSE Nº 089/2012-GP - Ao décimo dia do mês de Fevereiro de dois mil e doze, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral o Dr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, compareceu no Gabinete do Prefeito o(a) Sr.(a), SANDRA MARIA VASCONCELOS, para tomar posse no cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, através do Ato nº 10.626/12-GP, criado mediante Lei Municipal nº 1126, de 15 de dezembro de 2011, tendo em vista o atesto, pela comissão instituída pela Portaria nº 001/2012 da lavra do Secretário Municipal de Saúde e Ação Social, dada a constatação da regularidade do Processo Seletivo, realizado pela 11ª Coordenadoria Regional de Saúde. Na oportunidade declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo, comprometendo-se a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Para isso foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal, Secretário da Saúde e Ação Social e pelo servidor(a) empossado(a). JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social - SANDRA MARIA VASCONCELOS - Empossado(a).

TERMO DE POSSE Nº 090/2012-GP - Ao décimo dia do mês de Fevereiro de dois mil e doze, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral o Dr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, compareceu no Gabinete do Prefeito o(a) Sr.(a), SHIRLEY CAROL LINHARES CARDOSO, para tomar posse no cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, através do Ato nº 10.627/12-GP, criado mediante Lei Municipal nº 1126, de 15 de dezembro de 2011, tendo em vista o atesto, pela comissão instituída pela Portaria nº 001/2012 da lavra do Secretário Municipal de Saúde e Ação Social, dada a constatação da regularidade do Processo Seletivo, realizado pela 11ª Coordenadoria Regional de Saúde. Na oportunidade declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo, comprometendo-se a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Para isso foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal, Secretário da Saúde e Ação Social e pelo servidor(a) empossado(a). JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social - SHIRLEY CAROL LINHARES CARDOSO Empossado(a).

TERMO DE POSSE Nº 091/2012-GP - Ao décimo dia do mês de Fevereiro de dois mil e doze, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral o Dr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, compareceu no Gabinete do Prefeito o(a) Sr.(a), SILVANA FERREIRA LOPES, para tomar posse no cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, através do Ato nº 10.628/12-GP, criado mediante Lei Municipal nº 1126, de 15 de dezembro de 2011, tendo em vista o atesto, pela comissão instituída pela Portaria nº 001/2012 da lavra do Secretário Municipal de Saúde e Ação Social,

dada a constatação da regularidade do Processo Seletivo, realizado pela 11ª Coordenadoria Regional de Saúde. Na oportunidade declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo, comprometendo-se a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Para isso foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal, Secretário da Saúde e Ação Social e pelo servidor(a) empossado(a). JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social - SILVANA FERREIRA LOPES - Empossado(a).

TERMO DE POSSE Nº 093/2012-GP - Ao décimo dia do mês de Fevereiro de dois mil e doze, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral o Dr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, compareceu no Gabinete do Prefeito o(a) Sr.(a), VALDECY SOUSA BARBOSA, para tomar posse no cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, através do Ato nº 10.631/12-GP, criado mediante Lei Municipal nº 1126, de 15 de dezembro de 2011, tendo em vista o atesto, pela comissão instituída pela Portaria nº 001/2012 da lavra do Secretário Municipal de Saúde e Ação Social, dada a constatação da regularidade do Processo Seletivo, realizado pela 11ª Coordenadoria Regional de Saúde. Na oportunidade declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo, comprometendo-se a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Para isso foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal, Secretário da Saúde e Ação Social e pelo servidor(a) empossado(a). JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social - VALDECY SOUSA BARBOSA - Empossado(a).

TERMO DE POSSE Nº 094/2012-GP - Ao décimo dia do mês de Fevereiro de dois mil e doze, na presença do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Sobral o Dr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, compareceu no Gabinete do Prefeito o(a) Sr.(a), VERÔNICA LOPES DO NASCIMENTO, para tomar posse no cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, através do Ato nº 10.632/12-GP, criado mediante Lei Municipal nº 1126, de 15 de dezembro de 2011, tendo em vista o atesto, pela comissão instituída pela Portaria nº 001/2012 da lavra do Secretário Municipal de Saúde e Ação Social, dada a constatação da regularidade do Processo Seletivo, realizado pela 11ª Coordenadoria Regional de Saúde. Na oportunidade declarou a sua vontade de tomar posse no referido cargo, comprometendo-se a exercer com probidade e a cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, no qual entra em exercício nesta data. Para isso foi lavrado o presente termo, que vai assinado pelo Sr. Prefeito Municipal, Secretário da Saúde e Ação Social e pelo servidor(a) empossado(a). JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social - VERÔNICA LOPES DO NASCIMENTO Empossado(a).

SECRETARIA DA CIDADANIA E SEGURANÇA

PORTARIA Nº 011- 22/02/2012 - SCS - O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Lei Municipal nº 572, Art. 3º, Capítulo III, Item XIII, de 10 de fevereiro de 2005 e, CONSIDERANDO a realização do Concurso Público para o cargo de Guarda Municipal de Sobral regulamentado pelo Edital nº 02/2012, RESOLVE, CONSTITUIR E NOMEAR a Comissão Coordenadora do Concurso Público, composta pelos servidores FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, matrícula funcional nº 8121, PAULO ROBERTO DE SOUSA, matrícula funcional nº 8133, e FRANCISCO RINALDO NOGUEIRA ARAÚJO, matrícula funcional nº 8367, para, sob a presidência do primeiro, acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos junto à empresa contratada, para esclarecimentos de dúvidas, troca de informações e demais providências necessárias à realização do concurso, bem como repassar relatório minucioso de todas as fases ao

Secretário da Cidadania e Segurança e publicar junto à imprensa Oficial do Município, editais pertinentes até a homologação do resultado final do concurso público. Publique-se; Cientifique-se e Cumpra-se. SECRETARIA DA CIDADANIA E SEGURANÇA, em 22 de fevereiro de 2012. JORGE VASCONCELOS TRINDADE - Secretário da Cidadania e Segurança.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Gestão, o Sr. JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA. **CONTRATADA:** SOBRAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA representada pelo Sr. ANTONIO DISRAELI AZEVEDO PONTE. **OBJETO:** Serviços de Locação de Veículo Tipo Passeio, sem motorista destinado ao transporte de servidores a serviço das diversas secretarias da Prefeitura do Município de Sobral. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 152/2011. **VALOR:** R\$ 855.288,00(Oitocentos e cinquenta e cinco mil duzentos e oitenta e oito reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12(doze) meses. **DATA:** 02 de janeiro de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Infraestrutura, o Sr. RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO. **CONTRATADA:** M.C. PARENTE PREMOLDADOS LTDA, representada pelo Sr. MAECELO CATUNDA PARENTE FILHO. **OBJETO:** Serviços de execução de obra de conservação do sistema viário urbano em vários logradouros da sede e distritos no município de Sobral, com prestação de serviços e fornecimento de materiais mediante demanda de até 45.000m². **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 012/2011. **VALOR:** R\$ 505.111,31(Quinhentos e cinco mil cento e onze reais e trinta e um centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12(doze) meses. **DATA:** 03 de janeiro de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Infraestrutura, o Sr. RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO. **CONTRATADA:** OMEGA ENGENHARIA E SERVIÇOS, representada pelo Sr. JAIME FRANCISCO RODRIGUES MAÇAMS. **OBJETO:** Serviços de implantação de Fibra Óptica, Acessórios e Materiais para seu funcionamento com instalação. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 002/2011-ETICE Ata Registro de Preços nº 002/2011. **VALOR:** R\$ 24.594,79(Vinte e quatro mil quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12(doze) meses. **DATA:** 25 de janeiro de 2012.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL Edital de Concorrência Pública Nº 007/2012. Aviso de Licitação -Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 28/03/2012, às 09:00h. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DA MACRODRENAGEM DO RIACHO PAJEÚ, referente as Bacias SUB-BACIAS "P", "Q", "R" (LOTE 01) E SUB-BACIAS "S", "T" (LOTE 02), de acordo com especificações contidas nos anexos do presente edital., Valor do Edital: Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 23/02/2012. Verônica Mont' Alverne Guimarães Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2011 (Nº410544 no www.licitacoes-e.com.br do BB) Aviso de Licitação

Comissão Permanente de Licitação. Data de Inicio dos Lances: 08/03/2012, às 09:30h. **OBJETO:** Aquisição de material médico hospitalar para o abastecimento das unidades básicas de saúde. Valor do Edital: Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 23/02/2012. Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson Pregoeira.

AVISO DE DIVULGAÇÃO DO RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DA FASE DE PROPOSTAS COMERCIAIS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2011 - Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SOBRAL. A Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência Pública, que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: Empresa vencedora: TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA. - **VALOR GLOBAL** R\$2.485.536,11(Dois milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais e onze centavos) - 2º LUGAR- LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA - **VALOR GLOBAL** R\$2.505.581,16(Dois milhões, quinhentos e cinco mil, quinhentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos). Fica aberto o prazo recursal de acordo com a legislação vigente. Sobral, 23 de fevereiro de 2012. Verônica Mont' Alverne Guimarães - Presidente

EXTRATO DE ADENDO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2011 Comissão Permanente de Licitação Data de Abertura: 13/03/2012, às 9:00h. **OBJETO:** Modificações no Anexo I do Termo de Referência item 4.0. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br (Portal do Cidadão selecione o serviço: Licitações em andamento) e a Rua Viriato de Medeiros, 1250, Sobral. Fone: (88) 3677.1157, Sobral Ce. 02/02/2012. A COMISSÃO - Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson Pregoeira.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 347/12 de 13 de fevereiro de 2012. Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Secretário da Gestão do Município de Sobral, Sr. José Anastácio de Lima. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Secretário da Gestão do Município de Sobral, Sr. José Anastácio de Lima, natural de Tianguá - Ceará, nascido em 09 de dezembro de 1957, sendo filho do Sr. Vicente Jorge de Lima e da Sra. Geneva Maria de Lima, pelos relevantes serviços prestados a população sobralense. Art. 2º - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 13 de fevereiro de 2012. JOÃO ALBERTO ADEODATO JÚNIOR Presidente.

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL - AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 314/2012, vem tornar público, que a data de realização de sessão de abertura do Pregão Presencial nº 001/2012 Processo Licitatório nº 01.17.012.12, marcado para o dia 27 de fevereiro de 2012, às 09h00min horas, foi SUSPENSA por prazo indeterminado, para fim de adequação do Edital. Sobral-CE, 23/02/2012. O Pregoeiro - FRANCISCO MESQUITA SILVA. ■